

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00246-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A	3 - CNPJ 83.878.892/0001-55
---------------------------	--	--------------------------------

PROTOCOLO

Data de Término do Preenchimento: 01/09/2006

Responsável: Roberto Cesar da Costa

DDD e Telefone: 48 32316160

GERSON PEDRO BERTI

Diretor de Relações com Investidores

ASSINATURA

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00246-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A	3 - CNPJ 83.878.892/0001-55
4 - NIRE 42300011274		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO AV. ITAMARATI, 160		2 - BAIRRO OU DISTRITO ITACORUBI		
3 - CEP 88034-900	4 - MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS			5 - UF SC
6 - DDD 48	7 - TELEFONE 3231-6011	8 - TELEFONE 3231-6030	9 - TELEFONE 3231-6160	10 - TELEX 482148
11 - DDD 48	12 - FAX 3231-6530	13 - FAX 3231-6039	14 - FAX -	
15 - E-MAIL http:\\www.celesc.com.br				

01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME GERSON PEDRO BERTI				
2 - ENDEREÇO COMPLETO AV. ITAMARATI,160			3 - BAIRRO OU DISTRITO ITACORUBI	
4 - CEP 88034-900	5 - MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS			6 - UF SC
7 - DDD 48	8 - TELEFONE 3231-6011	9 - TELEFONE 3231-6030	10 - TELEFONE 3231-6160	11 - TELEX 482148
12 - DDD 48	13 - FAX 3231-6530	14 - FAX 3231-6039	15 - FAX -	
16 - E-MAIL gersonpb@celesc.com.br				

01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR

EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO		TRIMESTRE ATUAL			TRIMESTRE ANTERIOR		
1 - INÍCIO	2 - TÉRMINO	3 - NÚMERO	4 - INÍCIO	5 - TÉRMINO	6 - NÚMERO	7 - INÍCIO	8 - TÉRMINO
01/01/2006	31/12/2006	2	01/04/2006	30/06/2006	1	01/01/2006	31/03/2006
9 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR BOUCINHAS & CAMPOS + SOTECONTI - AUDITORES INDEPENDENTES S/S					10 - CÓDIGO CVM 00319-0		
11 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO TOSHIO NISHIOKA					12 - CPF DO RESP. TÉCNICO 480.427.228-34		

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00246-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A	3 - CNPJ 83.878.892/0001-55
---------------------------	--	--------------------------------

01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Número de Ações (Mil)	1 - TRIMESTRE ATUAL 30/06/2006	2 - TRIMESTRE ANTERIOR 31/03/2006	3 - IGUAL TRIMESTRE EX. ANTERIOR 30/06/2005
Do Capital Integralizado			
1 - Ordinárias	310.543	310.543	310.543
2 - Preferenciais	460.889	460.889	460.889
3 - Total	771.432	771.432	771.432
Em Tesouraria			
4 - Ordinárias	0	0	0
5 - Preferenciais	0	0	0
6 - Total	0	0	0

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - TIPO DE EMPRESA Empresa Comercial, Industrial e Outras
2 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Estatal
4 - CÓDIGO ATIVIDADE 1120 - Energia Elétrica
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL PROD. DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO ENERGIA ELÉTRICA
6 - TIPO DE CONSOLIDADO Não Apresentado
7 - TIPO DO RELATÓRIO DOS AUDITORES Sem Ressalva

01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 - ITEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL
----------	----------	------------------------

01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APÓS O TRIMESTRE

1 - ITEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INÍCIO PGTO.	6 - TIPO AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO
----------	------------	---------------	--------------	------------------	---------------	-------------------------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00246-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A	3 - CNPJ 83.878.892/0001-55
---------------------------	--	--------------------------------

01.09 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO

1- ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Mil)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
---------	-----------------------	--	---------------------------------------	-------------------------	---	---

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA 01/09/2006	2 - ASSINATURA
------------------------	----------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00246-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A	3 - CNPJ 83.878.892/0001-55
---------------------------	--	--------------------------------

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/06/2006	4 - 31/03/2006
1	Ativo Total	3.441.716	3.392.090
1.01	Ativo Circulante	1.182.081	1.222.184
1.01.01	Disponibilidades	194.651	160.258
1.01.01.01	Numerário Disponível	139.072	151.913
1.01.01.02	Aplicações no Mercado Aberto	55.579	8.345
1.01.02	Créditos	943.256	1.026.091
1.01.02.01	Consumidores e Revendedores	896.556	960.714
1.01.02.02	Títulos a Receber	133.428	129.449
1.01.02.03	Provisão para Devedores Duvidosos	(235.180)	(218.677)
1.01.02.04	Tributos a Compensar	65.548	38.892
1.01.02.05	Serviços em Curso	59.846	56.945
1.01.02.06	Ativo Regulatório "Parcela A" - CVA	21.356	54.753
1.01.02.07	Ativo Regulatório - PIS/PASEP e COFINS	1.702	4.015
1.01.03	Estoques	14.532	13.839
1.01.04	Outros	29.642	21.996
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	847.264	784.879
1.02.01	Créditos Diversos	843.486	781.486
1.02.01.01	Títulos a Receber	181.182	158.732
1.02.01.02	Contas a Receber do Gov. Estado de SC	32.352	31.661
1.02.01.03	Ativo Regulatório "Parcela A" - CVA	102.747	61.245
1.02.01.04	Ativo Regulatório - PIS/PASEP e COFINS	46.999	46.715
1.02.01.05	Investimentos Temporários	31.445	31.448
1.02.01.06	Tributos a Compensar	27.689	25.767
1.02.01.07	Imp. de Renda e Cont. Social Diferidos	351.168	361.900
1.02.01.08	Depósitos Judiciais	69.904	64.018
1.02.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0
1.02.02.01	Com Coligadas	0	0
1.02.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0
1.02.03	Outros	3.778	3.393
1.03	Ativo Permanente	1.412.371	1.385.027
1.03.01	Investimentos	88.519	88.519
1.03.01.01	Participações em Coligadas	0	0
1.03.01.02	Participações em Controladas	0	0
1.03.01.03	Outros Investimentos	88.519	88.519
1.03.02	Imobilizado	1.323.852	1.296.508
1.03.03	Diferido	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00246-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A	3 - CNPJ 83.878.892/0001-55
---------------------------	--	--------------------------------

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/06/2006	4 - 31/03/2006
2	Passivo Total	3.441.716	3.392.090
2.01	Passivo Circulante	881.808	861.672
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	86.481	84.810
2.01.02	Debêntures	0	0
2.01.03	Fornecedores	263.687	276.881
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	184.275	141.953
2.01.05	Dividendos a Pagar	21	8.905
2.01.06	Provisões	67.571	63.336
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.01.08	Outros	279.773	285.787
2.01.08.01	Folha de Pagamento e Encargos Sociais	8.112	8.118
2.01.08.02	Encargos de Dívidas	838	873
2.01.08.03	Taxas Regulamentares	149.857	158.851
2.01.08.04	Entidade de Previdência Privada	36.304	35.350
2.01.08.05	Benefícios Pós-Emprego	46.099	46.099
2.01.08.06	Programa Paes	2.428	3.584
2.01.08.07	Juros sobre Capital Próprio	228	230
2.01.08.08	Passivo Regulatório "Parcela A" - CVA	3.466	8.327
2.01.08.09	Outras Contas a Pagar	32.441	24.355
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	1.395.085	1.432.219
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	105.306	121.185
2.02.02	Debêntures	0	0
2.02.03	Provisões	170.849	173.946
2.02.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.02.05	Outros	1.118.930	1.137.088
2.02.05.01	Entidade de Previdência Privada	426.364	428.025
2.02.05.02	Benefícios Pós-Emprego	549.754	560.930
2.02.05.03	Tributos e Contrib. Sociais Diferidas	78.882	84.463
2.02.05.04	Programa Paes	30.657	31.455
2.02.05.05	Passivo Regulatório "Parcela A" - CVA	30.612	29.554
2.02.05.06	Outras Contas a Pagar	2.661	2.661
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	1.164.823	1.098.199
2.05.01	Capital Social Realizado	696.200	696.200
2.05.02	Reservas de Capital	0	0
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	346.875	346.875
2.05.04.01	Legal	25.352	25.352
2.05.04.02	Estatutária	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00246-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A	3 - CNPJ 83.878.892/0001-55
---------------------------	--	--------------------------------

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -30/06/2006	4 -31/03/2006
2.05.04.03	Para Contingências	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	321.523	321.523
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0
2.05.04.07.01	Recursos p/ Futuro Aumento Capital	0	0
2.05.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	121.748	55.124

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00246-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A	3 - CNPJ 83.878.892/0001-55
---------------------------	--	--------------------------------

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/04/2006 a 30/06/2006	4 - 01/01/2006 a 30/06/2006	5 - 01/04/2005 a 30/06/2005	6 - 01/01/2005 a 30/06/2005
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	1.117.799	2.289.502	1.018.202	2.048.750
3.01.01	Fornecimento de Energia Elétrica	1.042.961	2.166.061	944.636	1.914.747
3.01.02	Suprimento de Energia Elétrica	2.045	4.528	3.567	7.388
3.01.03	Disponibilização da Rede Elétrica	33.671	64.883	13.954	27.845
3.01.04	Encargo de Capacidade Emergencial	(1)	847	30.314	62.912
3.01.06	Energia Elétrica de Curto Prazo	22.005	22.005	(48)	1.144
3.01.07	Arrendamento e Aluguéis	6.901	13.857	19.455	22.542
3.01.08	Outras Receitas	10.217	17.321	6.324	12.172
3.02	Deduções da Receita Bruta	(340.588)	(694.651)	(319.922)	(654.650)
3.02.01	ICMS sobre Energia Elétrica	(228.769)	(469.141)	(215.435)	(440.363)
3.02.02	PIS/PASEP	(19.370)	(38.996)	(13.690)	(29.284)
3.02.03	COFINS	(87.576)	(176.228)	(67.996)	(137.354)
3.02.04	ISS	(33)	(41)	(26)	(41)
3.02.05	Reserva Global de Reversão - RGR	(4.837)	(9.674)	(2.089)	(4.809)
3.02.06	Encargo de Capacidade Emergencial	(3)	(571)	(20.686)	(42.799)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	777.211	1.594.851	698.280	1.394.100
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(509.449)	(1.021.626)	(473.834)	(977.133)
3.04.01	Energia Elétrica Comprada p/ Revenda	(364.769)	(733.288)	(347.821)	(732.942)
3.04.02	Encargo de Uso do Sistema de Transmissão	(63.746)	(127.460)	(50.538)	(99.779)
3.04.03	Pessoal e Administradores	(41.603)	(82.643)	(39.834)	(74.679)
3.04.04	Entidade de Previdência Privada	(2)	(2)	0	0
3.04.05	Material	(6.993)	(13.170)	(5.373)	(10.084)
3.04.06	Serviço de Terceiros	(10.893)	(21.402)	(8.690)	(16.996)
3.04.07	Depreciação	(20.128)	(41.816)	(20.623)	(41.020)
3.04.08	Outras Despesas	(1.030)	(1.487)	(442)	(929)
3.04.09	Custo do Serviço Prestado a Terceiros	(285)	(358)	(513)	(704)
3.05	Resultado Bruto	267.762	573.225	224.446	416.967

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00246-1	CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A	83.878.892/0001-55

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/04/2006 a 30/06/2006	4 - 01/01/2006 a 30/06/2006	5 - 01/04/2005 a 30/06/2005	6 - 01/01/2005 a 30/06/2005
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(172.330)	(399.020)	(155.361)	(315.999)
3.06.01	Com Vendas	(41.181)	(83.165)	(32.044)	(49.457)
3.06.02	Gerais e Administrativas	(52.110)	(127.087)	(47.426)	(92.362)
3.06.03	Financeiras	10.082	28.917	9.825	9.993
3.06.03.01	Receitas Financeiras	34.687	77.717	40.981	84.379
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(24.605)	(48.800)	(31.156)	(74.386)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(89.121)	(217.685)	(85.716)	(184.173)
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	95.432	174.205	69.085	100.968
3.08	Resultado Não Operacional	5.300	9.184	2.450	7.264
3.08.01	Receitas	5.924	11.011	4.928	8.032
3.08.02	Despesas	(624)	(1.827)	(2.478)	(768)
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	100.732	183.389	71.535	108.232
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(28.958)	(59.844)	(16.922)	(27.710)
3.10.01	Provisão p/ Imposto de Renda	(19.899)	(42.872)	(12.280)	(20.007)
3.10.02	Provisão p/ Contribuição Social	(9.059)	(16.972)	(4.642)	(7.703)
3.11	IR Diferido	(5.150)	(1.797)	(7.949)	(10.696)
3.11.01	Imposto de Renda Diferido	(4.357)	(2.013)	(5.780)	(7.673)
3.11.02	Contribuição Social Diferida	(793)	216	(2.169)	(3.023)
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	66.624	121.748	46.664	69.826

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00246-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A	3 - CNPJ 83.878.892/0001-55
---------------------------	--	--------------------------------

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/04/2006 a 30/06/2006	4 - 01/01/2006 a 30/06/2006	5 - 01/04/2005 a 30/06/2005	6 - 01/01/2005 a 30/06/2005
	NÚMERO AÇÕES, EX-TEsourARIA (Mil)	771.432	771.432	771.432	771.432
	LUCRO POR AÇÃO	0,08636	0,15782	0,06049	0,09051
	PREJÚIZO POR AÇÃO				

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

1. Contexto Operacional

A Centrais Elétricas de Santa Catarina – Celesc, Sociedade Anônima de Capital Aberto é uma concessionária do Serviço Público de Energia Elétrica, tendo como acionista controlador o Estado de Santa Catarina, que detém 50,18% das ações ordinárias.

A Celesc tem por objetivos: executar a política de energia formulada pelo Estado de Santa Catarina; realizar estudos, pesquisas e levantamentos sócio-econômicos com vistas ao fornecimento de energia, em articulação com os órgãos governamentais ou privados próprios; planejar, projetar, construir e explorar sistemas de produção, transmissão, transporte, armazenamento, transformação, distribuição e comercialização de energia, principalmente a elétrica, bem como serviços correlatos; operar os sistemas diretamente, por meio de subsidiárias, empresas associadas ou em cooperação; cobrar tarifas ou taxas correspondentes ao fornecimento de energia, particularmente a elétrica; desenvolver, isoladamente ou em parceria com empresas públicas ou privadas, empreendimentos de geração, distribuição e comercialização de energia, telecomunicações e infra-estrutura de serviços públicos; realizar pesquisas científicas e tecnológicas de sistemas alternativos de produção energética, telecomunicações e infra-estrutura de serviços públicos.

2. Desverticalização

A segregação de atividades (geração e de distribuição) e das participações acionárias diretas em outras empresas da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. – Celesc, mediante a alienação de ativos está em curso. A Companhia não alienou na data prevista, cujo prazo fixado para até 30 de junho de 2006, conforme Resolução Autorizativa da ANEEL nº 317, de 14 de setembro de 2005.

O Estado de Santa Catarina, Acionista Controlador da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. – Celesc, requereu junto à ANEEL, em 15 de maio de 2006, a alteração do prazo para a efetivação da segregação de atividades, considerando o estabelecido no § 1º, do artigo 20º da Lei nº 10.848/2004. Portanto, dos 9 (nove) meses conferido pela Resolução Autorizativa nº 317/2005, para 18 (dezoito) meses de forma que o prazo fatal para o término da segregação das atividades da Celesc seja 31 de março de 2007.

Em 27 de junho de 2006, a Diretoria Colegiada da ANEEL negou o pedido de anuência para prorrogação do prazo dado pelo art.1º da Resolução Autorizativa nº 317/05, mantendo o prazo já prorrogado, até 30 de junho de 2006, para que a Celesc implemente a segregação de atividades.

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A Celesc enfrenta dificuldades causadas por fatos fora de seu controle razoável, que criam obstáculos à realização das alienações e a necessidade de certas formalidades após a realização das alienações. Elas podem ser sintetizadas da seguinte forma:

1. **Necessidade de Autorização Legislativa:** A Lei Estadual Nº 13.570, de 23 de novembro de 2005, que prevê a segregação de atividades por meio de criação de subsidiárias de geração e distribuição e prevendo também, a alienação dos ativos de geração – 12 Usinas PCH e das participações acionárias em outras empresas, somente foi aprovada dois meses após a publicação da Resolução Autorizativa da ANEEL nº 317, de 14 de setembro de 2005.
2. **Necessidade de Procedimentos Licitatórios.** Na qualidade de sociedade de economia mista, a Celesc está sujeita às regras da Lei nº 8.666/93. Nos termos do art. 17, a alienação de bens da Administração Pública exige a avaliação prévia e a licitação. Além disso, a Lei nº 8.666/93 não é precisa quanto à modalidade de licitação aplicável na alienação de ações em companhias fechadas com valor superior a R\$ 650,0 mil.
3. **Modelagem Financeira da Alienação.** Três ativos em especial apresentam especificidades que complicam a modelagem financeira de sua alienação, a saber: a) as Pequenas Centrais Elétricas; b) Dona Francisca Energética S/A; e c) Companhia Catarinense de Águas e Saneamento.
 - a) **As 12 Usinas PCH** servem de lastro para a energia vendida a diversos e distintos consumidores. Elas estão situadas em diferentes regiões do Estado de Santa Catarina e possuem distintas potências. Assim sendo, foi necessário determinar qual agrupamento de usinas seria mais atrativo aos compradores.
 - b) **A Dona Francisca Energética S.A.** é autora da Ação Declaratória nº 2002.34.00.036306-5 (9ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal). Esse contencioso envolve montantes muito elevados e possui traços muito complexos. Sua análise é fundamental para a avaliação da companhia e para a modelagem financeira de sua alienação.
 - c) **A Companhia Catarinense de Águas e Saneamento** - Casan atua em um setor econômico sem marco regulatório e não apresenta atratividade econômica relevante. Essa atratividade só surgirá se houver a possibilidade de pagamento do preço de sua aquisição por meio de créditos do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços de Santa Catarina, como ficou demonstrado após o fracasso do leilão de alienação de ações realizado em 14 de junho de 2006.

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

4. **Dificuldades Operacionais Ligadas às Pequenas Participações em Empresas de Telefonia e Outras.** Diversas dessas ações foram compulsoriamente compradas em função da aquisição de linhas telefônicas, que não se conhecia quais os bancos custodiantes de todas essas ações listadas. Assim, foi preciso atualizar a referida lista, identificar os bancos responsáveis pela custódia e transferir a custódia para o banco custodiante integrante do consórcio assessor da Celesc.. Apenas após tal procedimento – cujo retardo jamais poderia ser imputado à Celesc – é que se poderá publicar o aviso de leilão e efetivamente leiloar tais participações, como exigido pela regulamentação.
5. **Necessidade de Esclarecimentos Regulatórios.** A modelagem financeira e a determinação da modalidade de licitação aplicável para alienação de certos ativos dependem da obtenção de relevantes esclarecimentos regulatórios e de anuência da ANEEL. Tais esclarecimentos vêm sendo regularmente solicitados à ANEEL, a qual tem se manifestado com muita morosidade.
6. **Direito de Preferência nos Acordos de Acionistas.** As ações das Companhias Machadinho Energética S.A., Dona Francisca Energética S.A., Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A., Campos Novos Energia S.A. e a Usina Hidrelétrica Cubatão S.A., estão sujeitas a acordos de acionistas, nos quais há previsão de direito de preferência para os atuais acionistas no caso de alienação de ações.

Fica claro, portanto, que apesar de envidar seus melhores esforços, a Celesc enfrenta obstáculos e dificuldades que escapam ao seu controle para implementar a segregação de suas atividades. O prazo de 9 (nove) meses conferido pela Resolução Autorizativa nº 317/2005 se provou insuficiente para a finalização de tal processo.

3. Elaboração e Apresentação das Informações Trimestrais

As Informações Trimestrais foram elaboradas e estão sendo apresentadas em milhares de reais, consoantes com as práticas contábeis adotadas no Brasil (Lei Federal nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, atualizada pela Lei Federal nº 9.249 de 26 de dezembro de 1995, Lei Federal nº 9.457 de 06 de maio de 1997 e pela Lei Federal nº 10.303 de 31 de outubro de 2001), emanadas com as normas específicas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, e as aplicáveis às concessionárias do Serviço Público de Energia Elétrica.

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

4. Principais Práticas Contábeis

4.1 Práticas Contábeis Específicas do Setor Elétrico

a) Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica

A Celesc adota o plano de contas contido no Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, estabelecido pela Resolução ANEEL nº 444 de 26 de outubro de 2001 e alterado pela Resolução ANEEL nº 668 de 26 de dezembro de 2001, que contém o Plano de Contas revisado, inclusive com acréscimo de instruções contábeis e roteiro para elaboração e divulgação de informações econômicas e financeiras, bem como de responsabilidade social e pela Resolução ANEEL nº 473 de 06 de março de 2006.

b) Custos Indiretos de Obras em Andamento

Parte dos gastos da administração central é apropriada às imobilizações em curso. Essa apropriação é feita mensalmente e corresponde aos gastos com pessoal próprio e mão-de-obra de terceiros aplicados em projetos de investimento.

c) Conta de Compensação de Variação de Custos da “Parcela A” – CVA

Destina-se a contabilização dos custos não gerenciáveis, assim definidos pela ANEEL, incluídos na Conta de Compensação da Variação dos Valores de Itens da “Parcela A” – CVA, e ainda não repassados às tarifas de fornecimento de energia elétrica. Referidos custos integram a base dos reajustes tarifários e são apropriados ao resultado, à medida que a receita correspondente é faturada aos consumidores conforme determinado nas Portarias Interministeriais nº 25 e nº 116 de 24 de janeiro de 2002 e 04 de abril de 2003 respectivamente, e disposições complementares da ANEEL. O saldo dessa conta é atualizado com base na taxa de juros utilizada pelo Sistema Especial de Liquidação e Custódia – Selic.

d) Exclusão do PIS e da COFINS

Em decorrência da mudança da sistemática de apuração do PIS e da COFINS, pelas Leis Federais nºs 10.637 de 30 de dezembro de 2002 e 10.833 de 29 de dezembro de 2003, a ANEEL excluiu tais tributos do cálculo das tarifas de energia elétrica. A partir do reajuste tarifário de 07 de agosto de 2005, pela Resolução Homologatória ANEEL nº 161 de 01 de agosto de 2005, a Celesc foi autorizada a cobrar separadamente o PIS e a COFINS dos consumidores. Desde então, o montante desses tributos está sendo destacado nas faturas de energia elétrica.

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

e) Obrigações Especiais Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica

Contempla os pagamentos efetuados por consumidores com o objetivo de contribuir na execução de projetos de expansão necessários ao atendimento de pedidos de fornecimento de energia elétrica, registrados pelos valores originais das contribuições alocadas aos empreendimentos.

Os ativos adquiridos com os correspondentes recursos são registrados no imobilizado da Celesc, conforme disposições estabelecidas no Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica. Em virtude de sua natureza, essas contribuições não representam obrigações financeiras efetivas, uma vez que não serão devolvidas aos consumidores.

4.2 Práticas Contábeis Gerais

a) Numerário Disponível e Aplicações no Mercado Aberto

Contempla o saldo de aplicações financeiras que são registradas pelos valores originais aplicados, atualizadas até 30 de junho de 2006, de acordo com as taxas pactuadas junto às instituições financeiras. Contempla, também, o saldo mantido em conta corrente bancária e os valores arrecadados e ainda não repassados pelos agentes arrecadadores.

b) Consumidores, Concessionárias e Permissionárias

Refere-se aos serviços medidos e faturados aos consumidores pendentes de recebimento até 30 de junho de 2006. Contempla as receitas decorrentes do fornecimento de energia elétrica ainda não faturadas, contabilizadas com base no consumo estimado entre a data da última leitura e o final de cada mês.

c) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

Está constituída conforme determina a ANEEL pelo Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica.

d) Títulos a Receber

Correspondem a créditos derivados da venda de energia, negociados parceladamente, acrescidos de multas calculadas até a data da negociação, conforme determina a ANEEL, e de juros remuneratórios calculados até 30 de junho de 2006.

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

e) Estoques

Refere-se a materiais destinados à manutenção das operações e contabilizados ao custo médio das compras. Os materiais destinados às construções são classificados como imobilizações em curso e avaliados pelo custo histórico.

f) Contas a Receber do Estado de Santa Catarina

Corresponde a dívidas do Estado de Santa Catarina assumidas junto a Celesc, acrescidas, quando aplicável, de juros e atualizações monetárias, calculadas mensalmente segundo as disposições estabelecidas nos contratos firmados, conforme demonstrado na nota 13.

g) Investimentos

Representados por participações em outras sociedades e registrados pelo custo de aquisição, deduzidos da provisão para desvalorização, quando aplicável, conforme demonstrado nas notas 14 e 15.

h) Imobilizado Líquido

Apresenta-se registrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido da cota de depreciação calculada, tomando-se por base os saldos contábeis registrados nas respectivas Unidades de Cadastro – UC, conforme determina a Portaria DNAEE nº 815 de 30 de novembro de 1994.

Em função do disposto na Instrução Contábil 6.3.10 do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, os juros, encargos financeiros e variações monetárias relativas aos financiamentos obtidos junto a terceiros, efetivamente aplicados nas imobilizações em curso, estão registrados neste subgrupo como “Custo”, conforme demonstrado na nota 16.

Em atendimento à Instrução Contábil 6.3.23 do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, as Obrigações Vinculadas à Concessão estão demonstradas como retificadoras do Imobilizado e referem-se, principalmente, a recursos recebidos dos consumidores destinados a execução de empreendimentos necessários ao atendimento de pedidos de fornecimento de energia elétrica. Estas obrigações estão diretamente vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica, e sua eventual liquidação ocorrerá de acordo com determinações da ANEEL.

i) Fornecedores

Contempla as dívidas contraídas junto aos fornecedores de energia, materiais e serviços, conforme demonstrado na nota 18.

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

j) Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)

Referidos tributos são calculados conforme normas estabelecidas para as empresas que têm como base de apuração o lucro real.

O IRPJ e CSLL Diferidos, contabilizados no Ativo Realizável a Longo Prazo e Passivo Exigível a Longo Prazo, decorrem das diferenças intertemporais consideradas no momento de sua apuração, saldos de prejuízos fiscais compensáveis (IRPJ) e base de cálculo negativa (CSLL). Tais valores foram calculados com base na alíquota efetiva correspondente a cada tributo, de acordo com as disposições da Deliberação CVM nº 273 de 20 de agosto de 1998 e Instrução CVM nº 371 de 27 de junho de 2002, conforme demonstrado nas notas 10 e 27.

k) Demais Ativos e Passivos

Os Ativos e Passivos sujeitos à variação monetária por força de legislação ou cláusulas contratuais estão corrigidos com base nos índices previstos nos respectivos dispositivos, de forma a refletir os valores atualizados até 30 de junho de 2006. Os demais estão apresentados pelos valores incorridos na data de formação, sendo os ativos reduzidos de provisão para perdas, quando aplicável.

l) Benefícios Pós-Emprego

Em atendimento à Deliberação CVM nº 371 de 13 de dezembro de 2000, os custos relacionados à suplementação de aposentadoria e os outros benefícios pós-emprego são reconhecidos como obrigações e registrados com base em cálculos atuariais, utilizando o Método da Unidade de Crédito Projetada para determinação do valor presente das obrigações.

m) Demonstração do Resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

5. Aplicações no Mercado Aberto

<u>Agente Financeiro</u>	<u>Tipo de Aplicação</u>	<u>Vencimento</u>	<u>Taxas %</u>	<u>30.06.2006</u>	<u>31.03.2006</u>
Banco do Brasil S.A.	CDB	Diversos	99,5% CDI	33.639	450
Banco do Brasil S.A.	Fundo CDI	Indeterminado	Taxa Flutuante	177	173
Caixa Econômica Federal	CDB	Diversos	99,0% CDI	9.129	123
Banco Bradesco	CDB/RDB	Diversos	98,7% CDI	5.430	5.037
Banco do Est. de Sta Catarina	Fundo Prime	Diversos	99,17% CDI	7.204	2.562
Total				55.579	8.345

As aplicações financeiras correspondem às operações realizadas junto a instituições financeiras nacionais, remuneradas na sua maior parte com base na variação do Certificado de Depósito Interfinanceiro – CDI, em condições e taxas normais de mercado.

6. Consumidores, Concessionárias e Permissionárias

Consumidor/Concessionárias/ Permissionárias	Vencidos até 90 dias	Vencidos há mais de 90 dias	Total	Provisão para Créditos Liquidação Duvidosa (d)		Saldo	
				30.06.2006	31.03.2006 (Ajustado)	30.06.2006	31.03.2006 (Ajustado)
Residencial	79.929	47.564	145.163	(18.765)	(16.928)	126.398	145.194
Industrial	103.449	36.976	263.373	(61.171)	(57.822)	202.202	218.779
Comércio, Serviços e Outras Atividades	33.779	16.874	21.147	71.800	(16.913)	54.012	63.310
Rural	20.608	3.265	7.434	31.307	(3.355)	(3.737)	31.673
Poder Público	9.754	7.822	19.433	37.009	(15.957)	(15.559)	21.052
Iluminação Pública	3.182	313	12.667	16.162	(11.331)	(11.154)	4.831
Serviço Público	5.899	9.664	77.997	93.560	(59.490)	(52.208)	34.070
Ajuste Financeiro da Revisão Tarifária (a)	22.485	-	-	22.485	-	-	22.485
Fornecimento Não Faturado	127.189	-	-	127.189	-	-	127.189
Subtotal - Consumidores	406.274	122.478	279.296	808.048	(187.857)	(174.321)	620.191
Recomposição Tarifária Extraordinária – RTE (b)	36.943	-	-	36.943	-	-	36.943
Suprimentos (c)	32.952	890	1.736	35.578	(1.098)	-	34.480
Leilão de Energia	1.747	-	-	1.747	-	-	1.747
Outros Créditos	14.240	-	-	14.240	-	-	14.240
Total	492.156	123.368	281.032	896.556	(188.955)	(174.321)	707.601

a) Ajuste Financeiro da Revisão Tarifária

A Resolução Homologatória ANEEL nº 158 de 1ª de agosto de 2005, aprovou o resultado final da primeira revisão tarifária periódica da Celesc.

Pela Resolução Homologatória ANEEL nº 193 de 05 de agosto de 2004, o reposicionamento tarifário a ser aplicado sobre as tarifas de fornecimento de energia elétrica foi definido de forma provisória em 4,50%.

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Para atender ao princípio da modicidade tarifária e a condição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão, as tarifas foram reposicionadas de forma definitiva em 9,89% pela Resolução Homologatória ANEEL nº 158 de 1ª de agosto de 2005.

Da diferença entre 4,50% e 9,89% constituiu-se um ativo regulatório, que será compensado no período de 07 de agosto de 2005 a 06 de agosto de 2006.

O ativo regulatório homologado pela ANEEL correspondeu a um acréscimo de receita no valor de R\$138.977, reconhecida no exercício de 2005. Em 30 de junho de 2006, o saldo deste ativo regulatório é de R\$22.485.

b) **Recomposição Tarifária Extraordinária – RTE – Energia Livre**

O crédito constituído pela Celesc refere-se à energia elétrica disponibilizada no âmbito da CCEE, durante o Programa Emergencial de Redução do Consumo de Energia Elétrica – PERCEE.

No ano de 2001 foi implementado o “Acordo Geral do Setor Elétrico” entre as concessionárias geradoras, distribuidoras e o Governo Federal. O acordo assumido foi operacionalizado pela ANEEL, que estabeleceu os critérios para recomposição das receitas e perdas extraordinárias relativas ao período de vigência do PERCEE.

A ANEEL pela Resolução nº 36 de 29 de janeiro de 2003, alterada pela Resolução nº 89 de 25 de fevereiro de 2003, estabeleceu os procedimentos para recuperação e repasse aos geradores e distribuidores, a partir de fevereiro de 2003, dos valores de energia livre.

O montante de energia livre foi homologado pelas Resoluções ANEEL nº 001 de 12 de janeiro de 2004 e nº 45 de 03 de março de 2004, que conferem a Celesc o direito ao reembolso de energia livre na proporção de 1,6540% do total homologado, o que corresponde a R\$46.945 (valor histórico), com prazo de realização estimado em 72 meses.

A atualização monetária do saldo de energia livre vem sendo apurada a partir de fevereiro de 2003, com base na taxa Selic, acrescida de juros de 1% a.a.

Os créditos para a Celesc, após a conclusão do processo de liquidação em julho de 2003, estão demonstrados a seguir:

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

<u>Descrição</u>	<u>30.06.2006</u>	<u>31.03.2006</u>
Saldo Inicial	38.445	39.791
Remuneração Financeira	1.573	1.762
Valor Recebido	(3.075)	(3.108)
Saldo Final	<u>36.943</u>	<u>38.445</u>

c) Suprimentos

O crédito mantido pela Celesc refere-se a transações de venda de energia para concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica, localizadas no Estado de Santa Catarina.

d) Provisões para Créditos de Liquidação Duvidosa – PCLD

A partir de uma análise criteriosa da perspectiva real de recebimento, combinada com as ações implementadas pela Celesc para a recuperação dos montantes em atraso e conforme determina a ANEEL, foi constituída a provisão para os valores dos créditos enquadrados nas seguintes situações:

- faturas da classe residencial vencidas há mais de 90 dias;
- faturas da classe comercial vencidas há mais de 180 dias;
- faturas das classes industrial, rural, poder público, iluminação pública, serviço público e outros, vencidas há mais de 360 dias.

A movimentação da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa, no trimestre atual, foi a seguinte:

Saldo em 31 de março de 2006	<u>218.677</u>
Reversão da Provisão	(1.430)
Provisões Constituídas no Período	17.933
Saldo em 30 de junho de 2006	<u>235.180</u>
Consumidores, Concessionárias e Permissionárias	188.955
Títulos a Receber	46.225

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

7. Títulos a Receber

Correspondem a créditos derivados da venda de energia elétrica e outros, oriundos de débitos em atraso, os quais foram objetos de negociação mediante contratos de parcelamentos, acrescidos de encargos de mora até a data de consolidação dos débitos.

Descrição	30.06.2006	31.03.2006 (Ajustado)
Total	314.610	288.181
(-)Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(46.225)	(44.356)
Montante Negociado (atualizado)	268.385	243.825
Parcela de Curto Prazo	133.428	129.449
Parcela de Longo Prazo	181.182	158.732

A Celesc continua gerenciando nas várias classes de consumidores e, em especial, com o poder público nas suas diversas esferas, para a diminuição dos saldos em atraso. Os encargos a receber por atraso são calculados de acordo com as condições contratuais estabelecidas com os consumidores.

8. Tributos a Compensar

A Celesc procedeu ao registro das retenções, recuperações e antecipações para futuras compensações com os tributos devidos, conforme demonstrado a seguir:

	30.06.2006		31.03.2006	
	Circulante	Longo Prazo	Circulante	Longo Prazo
Imposto de Renda s/ Aplicação Financeira	278	-	753	-
ICMS – Transferência de Crédito	7.557	-	7.103	-
ICMS a Recuperar CIAP	8.608	27.689	8.589	25.767
PIS – Crédito Fiscal	168	-	180	-
COFINS – Crédito Fiscal	608	-	840	-
IRPJ Estimado Exercício 2006	35.381	-	15.799	-
CSLL Estimado Exercício 2006	12.948	-	5.628	-
Total	65.548	27.689	38.892	25.767

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

9. Estoques

Referem-se ao almoxarifado de materiais necessários a manutenção do sistema de distribuição de energia elétrica e estão registrados ao custo médio de aquisição. Em 30 de junho de 2006 apresentam os seguintes valores:

	<u>30.06.2006</u>	<u>31.03.2006</u>
Almoxarifado	13.009	12.796
Adiantamento para Fornecedores	859	562
Destinados a Alienação	653	465
Alugados/Emprestados	11	16
Total	<u>14.532</u>	<u>13.839</u>

10. IRPJ e CSLL Diferidos

O registro de ativo refere-se ao IRPJ e CSLL diferidos, calculados sobre provisões temporariamente indedutíveis, bem como dos saldos de prejuízos fiscais e base negativa, controlados na "Parte B" do Livro de Apuração do Lucro Real – Lalur. A realização desses valores ocorrerá pela efetivação das despesas provisionadas ou pela reversão das provisões.

Para o prejuízo fiscal e base negativa, a realização é limitada em 30% do lucro ajustado. Os saldos diferidos foram reconhecidos tomando por base o histórico de rentabilidade da Celesc e as expectativas de geração de lucros tributáveis nos próximos exercícios.

O quadro a seguir demonstra as bases para a constituição e os respectivos cálculos do IRPJ e CSLL diferidos, considerando os períodos estimados para sua realização:

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Descrição	Períodos Estimados de Realização						Total
	2006	2007	2008	2009	2010 a 2012	2013 a 2015	
Contingências Trabalhistas	4.016	5.217	6.280	7.536	22.607	18.364	64.020
IRPJ	1.004	1.304	1.570	1.884	5.652	4.591	16.005
CSLL	361	470	565	678	2.035	1.653	5.762
Contingências Cíveis	13.579	11.307	13.545	16.254	17.879	16.204	88.768
IRPJ	3.395	2.827	3.386	4.063	4.469	4.051	22.191
CSLL	1.222	1.018	1.219	1.463	1.609	1.458	7.989
Benefícios Pós-Emprego	24.207	55.319	66.383	79.659	163.536	206.749	595.853
IRPJ	6.052	13.830	16.596	19.915	40.883	51.687	148.963
CSLL	2.179	4.979	5.974	7.169	14.718	18.607	53.626
Pesquisa & Desenvolvimento	27.710	13.695	15.065	16.571	8.940	-	81.981
IRPJ	6.928	3.424	3.766	4.143	2.234	-	20.495
CSLL	2.494	1.233	1.356	1.491	805	-	7.379
Provisão p/ Desval. – Casan	81.271	-	-	-	-	-	81.271
IRPJ	20.318	-	-	-	-	-	20.318
CSLL	7.314	-	-	-	-	-	7.314
Prejuízo Fiscal	5.689	-	-	-	-	-	5.689
Imposto de Renda	1.423	-	-	-	-	-	1.423
Outras Provisões	29.761	16.110	19.332	23.198	28.378	-	116.779
IRPJ	7.438	4.028	4.833	5.800	7.095	-	29.194
CSLL	2.677	1.450	1.740	2.088	2.554	-	10.509
Base de Cálculo	180.544	101.648	120.605	143.218	241.340	241.317	1.028.672
IRPJ	45.135	25.413	30.151	35.805	60.333	60.329	258.589
CSLL	16.247	9.150	10.854	12.889	21.721	21.718	92.579

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

11. Ativos e Passivos Regulatórios

a) Conta de Compensação de Variação de Custos da “Parcela A” - CVA

A Portaria Interministerial nº 25 de 24 de janeiro de 2002, dos Ministérios de Estado da Fazenda e de Minas e Energia, estabeleceu a Conta de Compensação de Variações de Custos da “Parcela A” – CVA, destinada a registrar as variações nos custos não gerenciáveis ocorridas no período entre reajustes tarifários. Os saldos e os respectivos períodos de apuração estão discriminados no quadro a seguir:

<u>Descrição</u>	<u>30.06.2006</u>	<u>31.03.2006</u>
Período de 08.08.2002 a 07.08.2003	11.744	31.662
Período de 08.08.2004 a 07.08.2005	6.146	14.764
Período de 08.08.2005 a 31.06.2006	72.135	31.691
Total	<u>90.025</u>	<u>78.117</u>

A partir do reajuste nas tarifas de fornecimento de energia elétrica, ocorrido em 07 de agosto de 2005, a Celesc passou a recuperar os valores da CVA resultante da apuração realizada no período entre agosto de 2004 a agosto de 2005, e também os 50% remanescentes do saldo da CVA apurada no período de agosto de 2002 a agosto de 2003, em conformidade com a Portaria Interministerial nº 116 de 04 de abril de 2003.

A recuperação desses valores vem ocorrendo pelo adicional tarifário, estabelecido pela ANEEL em 4,16%, aplicado sobre as tarifas de fornecimento de energia elétrica durante o período compreendido entre agosto de 2005 e julho de 2006.

O quadro a seguir demonstra a movimentação da CVA entre o período de 31 de março de 2006 e 30 de junho de 2006:

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Descrição	CVA					30.06.2006
	31.03.2006	Adição	Baixa	Atualiz.	Amortiz.	
ATIVO						
Conta de Consumo Combustíveis – CCC	28.784	15.148	-	1.296	(11.547)	33.681
Repasso Potência de Itaipu	13.725	-	-	382	(9.015)	5.092
Conta de Desenv. Energético – CDE	23.805	5.649	-	869	(8.311)	22.012
Custos de Aquisição de Energia	39.052	17.640	-	1.867	-	58.559
Encargos de Serviço do Sistema	5.785	-	-	162	(3.263)	2.684
Transporte Energ. Rede Básica	4.392	-	(117)	120	(2.663)	1.732
Transporte de Energia de Itaipu	372	9	-	4	(77)	308
Comp. Financ. Utiliz. Rec. Hídricos	83	-	-	2	(50)	35
Total no Ativo	115.998	38.446	(117)	4.702	(34.926)	124.103
Parcelas Classif. no Ativo Circulante	54.753	-	-	1.529	(34.926)	21.356
Parcelas Classif. no Ativo Realiz. LP	61.245	38.446	(117)	3.173	-	102.747
PASSIVO						
Repasso Potência de Itaipu	19.463	-	(2.582)	65	(5.096)	11.850
Transporte Energ. Rede Básica	-	3.025	-	48	-	3.073
Custos de Aquisição de Energia	18.418	477	-	260	-	19.155
Total no Passivo	37.881	3.502	(2.582)	373	(5.096)	34.078
Parcelas Classif. no Passivo Circul.	8.327	-	-	235	(5.096)	3.466
Parcelas Classif. no Passivo Exig. LP	29.554	3.502	(2.582)	138	-	30.612
Total Geral	78.117	34.944	2.465	4.329	(29.830)	90.025

A atualização monetária dos valores registrados nessa conta vem sendo apurada com base na taxa de juros Selic.

b) PIS e COFINS

Pelas Leis Federais nº 10.637 de 30 de dezembro de 2002, nº 10.833 de 29 de dezembro de 2003 e nº 10.865 de 30 de abril de 2004, foram alteradas as bases de cálculo e majoração das alíquotas do PIS e da COFINS. Em função dessas alterações, as concessionárias distribuidoras de energia elétrica tiveram um acréscimo nas despesas com PIS e COFINS.

A ANEEL, conforme correspondência encaminhada a Celesc, reconhece o direito ao ressarcimento das despesas adicionais com o PIS incorridas no período entre dezembro de 2002 e julho de 2005, e nas despesas com a COFINS de fevereiro de 2004 até julho de 2005.

De acordo com os procedimentos definidos pela Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira – SFF da ANEEL, no Ofício Circular nº 190 de 1º de fevereiro de 2005, ratificado pelo Ofício Circular nº 302 de 25 de fevereiro de 2005, a Celesc apurou os créditos relativos aos custos adicionais incorridos nos respectivos períodos no montante de R\$56.379, os quais foram consignados contabilmente em rubricas específicas do Ativo.

A partir do reajuste nas tarifas de fornecimento de energia elétrica, ocorrido em 07 de agosto de 2005, a Celesc passou a recuperar parcialmente os custos diferidos com PIS e COFINS. Neste reajuste foi estabelecido um adicional tarifário de 0,33%, projetando a recuperação de R\$9.870. De acordo com a Nota Técnica nº 225 de 25 de julho de 2005, emitida pela Superintendência de Regulação Econômica – SRE da ANEEL, os valores considerados são preliminares.

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Apresenta-se a seguir quadro demonstrativo com a movimentação do saldo:

Descrição	Ativo Regulatório - PIS/COFINS			
	31/03/2006	Atualiz.	Amortiz.	30/06/2006
PIS	10.711	71	(717)	10.065
COFINS	40.019	273	(1.656)	38.636
Total	50.730	344	(2.373)	48.701
Ativo Circulante	4.015	60	(2.373)	1.702
Ativo Realizável Longo Prazo	46.715	284	-	46.999

12. Outros Créditos

Correspondem aos demais saldos de direitos a receber, incluindo a rubrica Tarifa Social de Baixa Renda, sendo assim constituídos:

	30.06.2006		31.03.2006	
	Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo
Tarifa Social de Baixa Renda (a)	12.335	-	6.331	-
Adiantamentos a Empregados	5.477	-	2.954	-
Rendas a Receber (b)	5.142	-	5.890	-
Renda de Rescisão Contratual com a Sadia	1.517	-	-	-
Programa Reluz (c)	1.043	3.727	1.254	3.342
Cheque sem Fundo	1.158	-	1.375	-
Pessoal a Disposição	839	-	822	-
Outros Créditos a Receber	2.131	51	3.370	51
Total	29.642	3.778	21.996	3.393

a) Tarifa Social de Baixa Renda

O Governo Federal, pela Lei Federal nº 10.438 de 26 de abril de 2002, determinou às concessionárias do Serviço Público de Energia Elétrica a ampliação da Tarifa Social de Baixa Renda com base nos novos critérios e enquadramento das unidades consumidoras.

A partir de maio de 2002, a Celesc promoveu o faturamento do fornecimento de energia elétrica, segundo as disposições estabelecidas nas Resoluções ANEEL nº 246 de 30 de abril de 2002 e nº 485 de 29 de agosto de 2002.

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

O Decreto Presidencial nº 4.538 de 23 de dezembro de 2002 estabeleceu, ainda, que o atendimento de consumidores integrantes da subclasse residencial baixa renda será custeado por subvenção econômica (Lei Federal nº 10.604 de 17 de dezembro de 2002). A ANEEL, pelo Ofício Circular nº 155 de 24 de janeiro de 2003, emitido pela SFF, divulgou os procedimentos para apuração e registro do ativo decorrente do reconhecimento da aplicação da nova tarifa social no que diz respeito à redução dos valores faturados, cujo saldo está assim representado:

	R\$
Saldo até 31 de março de 2006	6.331
Faturamento Baixa Renda	6.004
Total a Receber do Baixa Renda em 30 de junho de 2006	12.335

b) Rendas a Receber

São créditos referentes a receitas auferidas pela concessionária, provenientes de aluguel de postes.

c) Programa de Reluz

Refere-se ao Programa Nacional de Iluminação Pública Eficiente – Reluz, que tem como objetivo promover a modernização e melhoria da eficiência energética do sistema de Iluminação Pública nos municípios, pela substituição dos equipamentos atuais por tecnologias mais eficientes, visando combater o desperdício de energia elétrica.

13. Contas a Receber do Estado de Santa Catarina

Descrição	31.03.2006	Juros	30.06.2006
ATIVO			
Empréstimos para o Tesouro Estadual (a)	27.399	691	28.090
Programa Rede Subterrânea (b)	4.262	-	4.262
Total do Ativo	31.661	691	32.352

a) Empréstimo para o Tesouro Estadual

Os valores contabilizados referem-se a empréstimos concedidos pela Celesc ao Tesouro Estadual entre os anos de 1985 e 1986, atualizados até 30 de junho de 2006 mediante a aplicação de juros de 10% ao ano e capitalizados trimestralmente, conforme contrato firmado com o Estado de Santa Catarina, em abril de 1998.

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

b) Programa Rede Subterrânea

Refere-se ao Convênio nº 007 de junho de 1995, firmado entre a Celesc, o Estado de Santa Catarina e o Município de Florianópolis, referente à cooperação financeira para a implantação do “Programa Rede Subterrânea”, com a finalidade de substituir a rede aérea de distribuição de energia elétrica e a iluminação pública da cidade de Florianópolis por rede subterrânea. Os recursos, inicialmente orçados no montante de R\$3.908 para custeio do referido programa, considerava a seguinte participação: Estado de Santa Catarina (47,4%); Município de Florianópolis (47,4%) e a Celesc (5,2%).

Adicionalmente, foram firmados ainda mais dois termos aditivos ao citado Convênio ratificando os valores até então firmados, cujo montante final foi de R\$6.915, cabendo aos participantes a alocação dos recursos conforme os percentuais estabelecidos.

O programa foi quitado com o Município de Florianópolis mediante a compensação da Taxa de Iluminação Pública – TIP. Permanece registrada a parte do Estado de Santa Catarina, incluindo nesse montante os reajustes previstos pelo convênio.

14. Investimentos Temporários

Descrição	30.06.2006	31.03.2006
Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - Casan	110.716	110.728
(-) Provisão para Desvalorização	(81.271)	(81.280)
PCH - Fundo de Investimento	2.000	2.000
Total	31.445	31.448

A participação societária junto à Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – Casan originou-se pela negociação do débito existente em dezembro de 1999, no valor de R\$90.730. Durante o ano de 2000, a Celesc procedeu à capitalização complementar de recursos no montante de R\$10.000 em numerário e mais R\$9.998 com negociação de débitos, passando o saldo do investimento para R\$110.728. O investimento corresponde a 55.364.810 Ações Ordinárias – ON, e 55.363.250 Ações Preferenciais – PN, todas ao valor de R\$1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas, representando 19,3% do Capital Social da Casan.

Em atendimento ao Ofício/CVM/SEP/GEA-1/nº 20 de 25 de abril de 2002, que determinou o refazimento e a republicação das Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2001, a Celesc calculou e consignou em seus registros contábeis, provisão para desvalorização no referido investimento.

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Tendo em vista a Casan não possuir ações negociadas em Bolsa de Valores, bem como as dificuldades para se obter o seu valor de mercado, e visando ainda, refletir com maior propriedade o valor de realização do referido investimento, a Celesc decidiu estabelecer através de bases consistentes e aceitas pelo mercado, um novo critério de avaliação de seus investimentos temporários, adotando o método do Fluxo de Caixa Descontado. Desta forma, a Celesc complementou a provisão para Desvalorização do Investimento Casan no valor de R\$57,0 milhões com base nas informações econômico-financeiras da investida.

A Celesc no mês de Junho realizou a venda de 12.060 Ações, sendo 6.010 Ações Ordinárias – ON e 6.050 Ações Preferenciais – PN. A participação da Celesc na Casan em 30 de junho de 2006 corresponde a 55.358.800 Ações Ordinárias – ON, e 55.357.200 Ações Preferenciais – PN.

15. Investimentos

Os investimentos da Celesc estão representados, substancialmente, por participações societárias em outras empresas, registradas pelo custo de aquisição e, quando aplicável, é constituída provisão para desvalorização. Estão assim representados:

<u>Descrição</u>	<u>30.06.2006</u>	<u>31.03.2006</u>
Usina Hidrelétrica de Cubatão S.A. (a)	3.353	3.353
Machadinho Energética S.A. – Maesa (b)	49.738	49.738
Dona Francisca Energética S.A. – Dfesa (c)	15.338	15.338
Campos Novos Energia S.A. – Enercan (d)	7.907	7.907
Empresa Catarinense de Transmissão de Energia – ECTE (e)	8.419	8.419
Outros Investimentos	3.806	3.806
(-) Provisão para Desvalorização de Investimentos	(42)	(42)
Total	88.519	88.519

a) Usina Hidrelétrica de Cubatão S.A.

A Celesc possui 40,0% de participação no empreendimento.

b) Machadinho Energética S.A. – Maesa

A Celesc e as empresas integrantes do Consórcio Maesa, em conjunto com a Tractebel Energia S.A., em 15 de julho de 1997, firmaram o Contrato de Concessão nº 009 para construção da Usina Hidrelétrica de Machadinho, com potência instalada de 1.140MW. A quota de participação no empreendimento pertencente à Celesc é de 14,63%.

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

c) Dona Francisca Energética S.A. – Dfesa

O saldo de R\$15.338 refere-se ao investimento realizado no Consórcio Dona Francisca. A Celesc obtém participação no referido Consórcio de 23,03%. A potência instalada da Usina é de 125MW.

O direito de exploração é da Companhia Estadual de Energia Elétrica – CEEE, a qual é responsável pela operação da Usina, recebendo dos demais consorciados o reembolso dos custos pagos na proporção de suas participações no consórcio.

d) Campos Novos Energia S.A. – Enercan

A Campos Novos Energia S.A. – Enercan, empresa constituída para a exploração de aproveitamento hidrelétrico e sistema de transmissão associado, assinou com a ANEEL, em 29 de maio de 2000, o Contrato de Concessão nº 43. A potência instalada é de 800MW. A Celesc possui 2,03% de participação no empreendimento.

e) Empresa Catarinense de Transmissão de Energia – ECTE

A Celesc possui 20,0% de participação no empreendimento.

16. Imobilizado Líquido

Por atividade, o Imobilizado está constituído da seguinte forma:

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	Tx. Anuais	30.06.2006			31.03.2006
		Custo	Depreciação e	(-) Obrigações	Valor Líquido
			Amortização	Vinculadas a	
Médias de		Acumulada	Concessão	Valor Líquido	
	Depreciação %				
Em Serviço					
Geração					
Terrenos		291	-	-	291
Reservatórios, Barragens e Adutoras	2.0%	17.626	(8.640)	-	8.986
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias	2.0% a 4.0%	7.749	(5.784)	-	1.965
Máquinas e Equipamentos	2.5% a 5.9%	28.262	(11.895)	-	16.367
		53.928	(26.319)	-	27.609
Distribuição					
Intangíveis		2.115	-	-	2.115
Terrenos		9.005	-	-	9.005
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias	4.0%	44.215	(25.595)	-	18.620
Máquinas e Equipamentos	2.0% a 7.7%	1.998.551	(826.777)	-	1.171.774
(-) Obrigações Vinculadas a Concessão		-	-	(230.373)	(230.373)
		2.053.886	(852.372)	(230.373)	971.141
Administração					
Intangíveis	20.0%	21.306	(6.138)	-	15.168
Terrenos		4.092	-	-	4.092
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias	4.0%	26.711	(6.670)	-	20.041
Máquinas e Equipamentos	4.5% a 10.0%	63.154	(33.398)	-	29.756
Veículos	20.0%	3.969	(2.535)	-	1.434
Móveis e Utensílios	10.0%	6.022	(4.561)	-	1.461
(-) Obrigações Vinculadas a Concessão		-	-	(42)	(42)
		154.254	(77.302)	(42)	76.910
Total em Serviço		2.262.068	(955.993)	(230.415)	1.075.660
Em Curso					
Geração		737	-	-	737
Distribuição		319.635	-	(77.978)	241.657
Administração		5.798	-	-	5.798
Total em Curso		326.170	-	(77.978)	248.192
Total		2.588.238	(955.993)	(308.393)	1.323.852

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019 de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na geração e distribuição são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. A Resolução ANEEL nº 20 de 03 de fevereiro de 1999 regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado na conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

As principais taxas anuais de depreciação, de acordo com a Resolução ANEEL nº 044 de 17 de março de 1999, são as seguintes:

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Taxas Anuais de Depreciação por Macroatividade e Principais Equipamentos					
Geração	(%)	Distribuição	(%)	Administração	(%)
Edificações	2,0	Banco de capacitores	6,7	Edificações	4,0
Turbina Hidráulica	2,5	Chave de Distribuição	6,7	Equipamento Geral	10,0
Gerador	3,3	Condutor do Sistema	5,0	Veículos	20,0
		Estrutura do Sistema	5,0		
		Regulador de Tensão	4,8		
		Transformador de Distribuição	5,0		

O imobilizado em curso refere-se, praticamente, às obras de expansão do sistema de distribuição de energia elétrica.

16.1 Obrigações Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica

As obrigações vinculadas à concessão do Serviço Público de Energia Elétrica representam os valores da União, dos Estados, dos Municípios e dos Consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno a favor do doador, e as subvenções destinadas a investimentos no Serviço Público de Energia Elétrica na atividade de distribuição. O prazo de vencimento dessa obrigação é aquele estabelecido pela ANEEL para Concessões de Geração e Distribuição, cuja quitação ocorrerá ao final da Concessão.

A composição dessas obrigações é a seguinte:

	30.06.2006	31.03.2006
Participação da União	25.712	18.801
Participação do Estado de Santa Catarina	47.730	40.730
Participação dos Consumidores	234.909	232.042
Outros	42	42
Total	308.393	291.615
Imobilizado em Serviço	230.415	228.266
Imobilizado em Curso	77.978	63.349

17. Empréstimos, Financiamentos e Encargos de Dívidas

Os saldos dos empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas apresentam a seguinte composição:

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Descrição	Encargos da Dívida	Principal		Total	
		Circulante	Longo Prazo	30.06.2006	31.03.2006
<i>Em Moeda Nacional</i>					
Eletrobrás (a)	-	5.265	27.937	33.202	30.153
BNDDES (b)	-	58.546	11.749	70.295	83.360
Celos (c)	838	22.670	65.620	89.128	92.900
	838	86.481	105.306	192.625	206.413
<i>Em Moeda Estrangeira</i>					
Eletrobrás (a)	-	-	-	-	455
Total	838	86.481	105.306	192.625	206.868

Os vencimentos das parcelas de longo prazo são os seguintes:

Ano	Valor
2007	23.733
2008	30.687
2009	27.151
2010	14.226
Após 2010	9.509
Total	105.306

a) Eletrobrás

Os empréstimos e financiamentos contratados destinam-se aos programas de distribuição, geração, eletrificação rural e outros, sendo que os recursos advêm da Reserva Global de Reversão – RGR e do Fundo de Financiamento da Eletrobrás. Em caso de inadimplência, a garantia está vinculada aos recebíveis da contratante.

b) BNDDES

O empréstimo contratado destina-se a suprir parte da insuficiência de recursos da Celesc, decorrente da obrigatoriedade de pagamento da energia livre durante a vigência do PERCEE. O valor contratado de R\$42.251 será amortizado em 60 meses. Em caso de inadimplência, a garantia está vinculada aos recebíveis do contratante.

Em julho de 2005, a Celesc recebeu recursos provenientes de contrato firmado com o BNDDES, no valor de R\$85.663, oriundos do Programa Emergencial e Excepcional de Apoio às Concessionárias de Serviços Públicos de Distribuição de Energia Elétrica, estabelecidos em conformidade com a Lei Federal nº 10.762 de 11 de novembro de 2003.

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Os recursos foram utilizados para quitar dívidas com a CCEE, no valor de R\$60.213, e com a Eletrobrás, no montante de R\$25.450.

c) Contratos Celos nºs 09 e 10

A Celesc celebrou os contratos de empréstimos com a Celos, a fim de consolidar as dívidas relativas ao atraso nos recolhimentos das contribuições previdenciárias da patrocinadora, encargos vencidos de atrasos no repasse das contribuições assistenciais, débitos referentes ao atraso de aluguéis, à manutenção do edifício administrativo e aos encargos financeiros, bem como outros débitos da patrocinadora verificados até fevereiro de 2000.

O contrato foi parcelado em 120 quotas mensais e sucessivas, com incidência de 12% a.a. de juros e atualizado pela variação do IGP -M.

Condições contratuais dos empréstimos em 30 de junho de 2006:

Contratos	Moeda	Data da Assinatura	Objetivo	Juros	Data Vencimento Contrato
BNDES	Reais	26/12/2002	Obrigatoriedade de pagamento de energia livre a ela alocada (Programa Emergencial de Redução do Consumo de Energia Elétrica)	1% a.a. + Selic	Fev/08
BNDES	Reais	26/04/2005	Crédito destinado ao adimplemento de obrigações junto a agentes do setor elétrico (CCEE e Eletrobrás)	1% a.a. + Selic	Jul/07
Celos 09	Reais	11/04/2000	Encargos vencidos incidentes sobre a contribuição previdenciária	12% a.a. + IGP-M	Jul/10
Celos 10	Reais	12/04/2000	Encargos vencidos incidentes sobre as contribuições assistenciais	12% a.a. + IGP-M	Jul/10
Eletrobrás	Dólar	04/08/2004	Repactuação de Dívidas	1% a.m.	Jun/06
ECF 1973	Reais	03/02/2000	Luz no Campo	5% a.a.	Mar/07
ECF 2141	Reais	03/07/2002	Luz no Campo	5% a.a.	Fev/10
ECF 2124	Reais	22/07/2002	Luz no Campo	5% a.a.	Dez/08
ECF 2270	Reais	28/04/2003	Reluz (Programa Nacional de Iluminação Pública Eficiente)	5% a.a.	Dez/09
EFS 007	Reais	27/07/2004	Luz Para Todos	5% a.a.	Nov/16
EFS 0096	Reais	09/09/2005	Luz Para Todos	5% a.a.	Nov/16

A composição dos empréstimos e financiamentos por tipo de moeda e indexador é apresentada no quadro a seguir:

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Moeda (equivalente em R\$)/Indexador	30.06.2006		31.03.2006	
	R\$	%	R\$	%
UFIR/IGP-M	122.330	63,51	123.053	59,48
Selic	70.295	36,49	83.360	40,30
Dólar norte-americano	-	-	455	0,22
	192.625	100,00	206.868	100,00
Principal	191.787	99,56	205.995	99,58
Encargos	838	0,44	873	0,42

A mutação dos empréstimos e financiamentos é apresentada no quadro a seguir:

	Moeda Nacional		Moeda Estrangeira	
	Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo
Em 31 de dezembro de 2005	82.317	137.993	958	-
Ingressos	-	1.863	-	-
Encargos	(123)	30	-	-
Varição Monetária e Cambial	198	662	(47)	-
Transferências	19.364	(19.363)	-	-
Amortizações	(17.401)	-	(456)	-
Em 31 de março de 2006	84.355	121.185	455	-
Ingressos	-	3.949	-	-
Encargos	(198)	73	-	-
Varição Monetária e Cambial	80	254	(120)	-
Transferências	20.155	(20.155)	-	-
Amortizações	(17.911)	-	(335)	-
Em 30 de junho de 2006	86.481	105.306	-	-

Varição das principais moedas estrangeiras e indexadores aplicados aos empréstimos e financiamentos:

Moeda/Indexador	Taxa Acumulada no Ano (%)	
	30.06.2006	30.06.2005
Selic	7,68	8,95
IGP-M	1,41	1,75
Dólar norte-americano	(6,87)	(11,46)

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

18. Fornecedores

<u>Descrição</u>	<u>30.06.2006</u>	<u>31.03.2006</u>
Fornecedores de Energia Elétrica		
Tractebel	74.397	76.905
Copel Geração S.A.	50.002	52.939
Eletrobrás	42.872	42.798
Machadinho Energética S.A.	15.999	17.060
Petrobrás Comercializador	13.327	14.243
Furnas Centrais Elétricas S.A	4.212	4.339
Lages Bioenergética Ltda	3.280	3.281
Duke Energy	2.060	2.201
Outros	7.908	8.880
Subtotal	214.057	222.646
Encargos de Uso da Rede Elétrica	26.736	26.774
Fornecedores de Materiais e Serviços	22.894	27.461
Total	263.687	276.881

19. Taxas Regulamentares

São taxas específicas impostas às concessionárias e permissionárias do Setor Elétrico. O quadro a seguir demonstra as obrigações a recolher, derivadas dos encargos do consumidor de energia elétrica estabelecidos em Lei Federal e as obrigações a recolher, derivadas da compensação financeira pelo uso de recursos hídricos.

<u>Descrição</u>	<u>30.06.2006</u>	<u>31.03.2006</u>
Eficiência Energética	58.788	56.249
Encargo de Capacidade Emergencial	41.589	50.879
Quota da Conta de Consumo de Combustível – CCC	12.233	20.079
Pesquisa & Desenvolvimento	23.193	18.833
Proinfa	1.449	-
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE	10.297	10.497
Quota de Reserva Global de Reversão – RGR	1.612	1.612
Taxa de Fiscalização – ANEEL	696	702
Total	149.857	158.851

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

20. Entidade de Previdência Privada

A Celesc, na condição de patrocinadora da Celos, entidade fechada de previdência privada sem fins lucrativos, tem como objetivo principal a complementação de aposentadoria para os participantes, representados basicamente, pelos seus empregados.

A composição das obrigações com a Celos está assim representada:

Descrição	30.06.2006		31.03.2006	
	Curto Prazo	Longo Prazo	Total	Total
Reserva Matemática a Amortizar (a)	26.448	407.250	433.698	435.255
Aquisição Prédio Administração Central (b)	4.044	19.114	23.158	22.662
Valores Correntes a Repassar (c)	5.812	-	5.812	5.458
Total	36.304	426.364	462.668	463.375

a) Reserva Matemática a Amortizar

A Celesc adotou, em 1^a de janeiro de 1997, o novo plano de benefícios da Celos, denominado “Plano Misto”, prevendo a transferência dos participantes do plano transitório para esse novo plano. As regras de transferência entre planos foram definidas em 31 de dezembro de 1998 pela Celesc, e homologadas pela Secretaria de Previdência Complementar – SPC em 14 de janeiro de 1999, para vigência a partir de 1^a de janeiro de 1999. A principal alteração em relação ao plano anterior foi a mudança de “benefício definido” para “contribuição definida” relativamente aos benefícios programados, gerando um fundo de aposentadoria. A partir de 1^a de abril de 1999, iniciou-se o processo de migração voluntária, com encerramento em 31 de março de 2000 e vigência retroativa a 1^a de janeiro de 1999, com migração de 98% dos participantes.

Em decorrência desse processo a Celesc firmou, em 30 de novembro de 2001, o contrato para pagamento em 277 parcelas mensais e sucessivas, com a incidência de juros anuais à taxa de 6% a.a. e atualização pela variação do IGP-M.

b) Aquisição do Prédio da Administração Central

Em outubro de 2004, a Celesc assinou o contrato de compra do imóvel onde está localizada sua sede administrativa. Esse imóvel está constituído de terreno com área total de 70.283 m², e um bloco de alvenaria com 4 pavimentos, mais ático, com área de 21.069 m². O valor do contrato é de R\$24.328, dividido em 08 (oito) parcelas anuais e sucessivas de R\$3.040, utilizando o Sistema de Prestação Constante (Tabela SAC) e juros de 6% a.a. As parcelas vincendas serão atualizadas monetariamente em novembro de cada ano pelo Índice Geral de Preço ao Mercado – IGP-M, sendo que o vencimento da primeira parcela deu-se em 10 de novembro de 2005.

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

O valor do contrato está registrado contabilmente em 30 de junho de 2006 pelo seu valor histórico, acrescido de juros e atualizações monetárias, calculadas proporcionalmente até aquela data, conforme cláusulas contratuais.

c) Valores Correntes a Repassar

Refere à provisão das contribuições mensais de planos de previdência privada, assistência médica e odontológica, empréstimos e outros benefícios, descontados em folha de pagamento dos empregados, bem como a parte que cabe a Celesc, ainda não repassado a Celos.

21. Benefícios Pós-Emprego

Com relação ao Plano de Aposentadoria, Assistência Médica e Plano de Demissão Voluntária Incentivada – PDVI, e para fins de atendimento às determinações contidas nas Normas e Procedimentos de Contabilidade – NPC nº 26 do Instituto Brasileiro de Contadores – Ibracon, em parceria com o Conselho Federal de Contabilidade – CFC e, aprovada pela Deliberação CVM nº 371 de 13 de dezembro de 2000, a Celesc firmou contrato com a Empresa Deloitte Touche Tohmatsu Consulting, para proceder ao levantamento e cálculo das obrigações relativas aos benefícios pós-emprego de responsabilidade da Celesc.

A seguir está demonstrada a posição dos passivos relacionados com o plano de aposentadoria e plano de assistência médica, em 30 de junho de 2006:

<u>Descrição</u>	<u>Plano de Aposentadoria</u>	<u>Plano de Assistência Médica</u>	<u>Total</u>
Total em 31 de março de 2006	447.207	159.822	607.029
Amortizações	8.049	3.127	11.176
Total em 30 de junho de 2006	439.158	156.695	595.853
Passivo Circulante			46.099
Passivo Exigível a Longo Prazo			549.754

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A Celesc, pela Deliberação nº 243 de 09 de dezembro de 2002, aprovou o PDVI, que foi homologado pelo Governo do Estado de Santa Catarina visando à redução de custos operacionais.

Esse programa conta com a participação de 1.515 empregados, sendo que o saldo do PDVI até 30 de junho de 2006 já contemplado no valor presente das obrigações é de R\$327.833 (R\$339.009 em 31 de março de 2006).

22. Tributos e Contribuições Sociais

Os Tributos e Contribuições Sociais devidos pela concessionária, por força da legislação vigente, estão demonstrados a seguir:

<u>Descrição</u>	<u>30.06.2006</u>	<u>31.03.2006</u>
ICMS	74.915	82.128
IRPJ	49.260	22.973
CSLL	18.663	7.913
COFINS	27.050	16.475
ICMS nas Transferências de Crédito	4.373	6.278
PIS	7.274	3.577
INSS retido na Fonte	731	797
ISS	578	456
IRRF Serviço de Terceiros	228	185
IRRF Arrendamento e Aluguéis	35	29
Outros	1.168	1.142
Total	<u>184.275</u>	<u>141.953</u>

23. Programa Paes

A adesão ao Parcelamento Especial – Paes, em 29 de agosto de 2003, teve fatores determinantes às condições vantajosas do programa, tais como o alongamento do prazo de pagamento e a mudança do indexador (Selic para Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP). O débito consolidado do Paes está sendo pago desde agosto de 2003, em 120 parcelas mensais. As regras do programa estabelecem como condição de permanência a obrigatoriedade do pagamento regular dos impostos e das contribuições federais.

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Saldo em 31 de março de 2006	35.039
(+) Atualização dos Saldos – TJLP	562
(-) Créditos Fiscais Homologados	(1.309)
(-) Amortizações Realizadas em 2006	(1.207)
Saldo em 30 de junho de 2006	33.085
Parcelas no Passivo Circulante	2.428
Parcelas no Passivo Exigível a Longo Prazo	30.657

24. Obrigações Estimadas

As provisões e os encargos referentes a férias, gratificações e abonos, devidos aos empregados, estão assim evidenciados:

<u>Descrição</u>	<u>30.06.2006</u>	<u>31.03.2006</u>
Provisão para Licença Prêmio e Encargos	25.701	25.728
Provisão para Férias e Encargos	12.978	12.727
Provisão para Décimo Terceiro Salário e Encargos	10.320	5.104
Provisão para Abono Const. de Férias e Encargos	8.747	9.511
Provisão para Gratificação de Férias e Encargos	5.249	5.578
Provisão para Participação nos Lucros ou Resultados	4.576	4.688
Total	67.571	63.336

a) Conforme acordo coletivo de trabalho, a Celesc assegura para os empregados com contrato de trabalho vigente em 30 de setembro de 1999 Licença Prêmio sobre as quais incide encargos sociais.

25. Outras Contas a Pagar

<u>Descrição</u>	<u>30.06.2006</u>		<u>31.03.2006</u>	
	<u>Curto Prazo</u>	<u>Longo Prazo</u>	<u>Curto Prazo</u>	<u>Longo Prazo</u>
Cosip (a)	18.421	-	12.847	-
Repasso Convênios (b)	6.080	-	6.424	-
Faturas Rejeitadas (c)	3.534	-	3.953	-
Juros Empréstimo Compulsório (d)	3.047	-	289	-
Outras	1.359	2.661	842	2.661
Total	32.441	2.661	24.355	2.661

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

a) Cosip

São valores devidos às prefeituras municipais referentes à Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – Cosip cobradas dos consumidores nas faturas de energia elétrica.

b) Repasse de Convênios

São valores devidos a Celos por ocasião de convênios dos empregados e que foram descontados em folha de pagamentos.

c) Faturas Rejeitadas

São as obrigações perante consumidores relativos a contas pagas em duplicidade, ajustes de faturamento e outros.

d) Juros Empréstimos Compulsórios

São os adiantamentos efetuados pela Eletrobrás para que a concessionária efetue a liquidação dos juros relativos ao Empréstimo Compulsório. O débito nessa subconta será efetuado com base no valor incluído na conta de energia elétrica, contabilizado, contudo, somente quando esta conta for paga pelo consumidor.

26. Provisão para Contingências

A Celesc está sendo citada em diversos processos judiciais de natureza trabalhista, cível e tributária. Na opinião do Departamento Jurídico, existe possibilidade de condenação em diversos desses processos, para os quais foram constituídas provisões. Parte desses processos está garantida por depósitos judiciais, que se encontram registrados no Ativo Realizável a Longo Prazo. De acordo com as análises efetuadas pelo Departamento de Contencioso/Divisão de Cálculo Judicial – DPCT/DVCJ a Celesc está provisionando os valores decorrentes das ações consideradas como perda provável. A posição das Provisões para Contingências está resumida a seguir:

	30.06.2006		31.03.2006	
	Valor da Provisão	Depósitos Judiciais	Valor da Provisão	Depósitos Judiciais
Contingências				
Trabalhistas (a)	64.020	46.513	64.938	39.015
Cíveis (b)	88.768	15.042	89.068	14.775
Regulatória (c)	16.821	8.349	18.700	10.228
Tributária (d)	1.240	-	1.240	-
Total	170.849	69.904	173.946	64.018

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

a) Trabalhista

Estão relacionadas às reclamações movidas por empregados e ex-empregados da Celesc e de empresas prestadoras de serviço relativas a questões de verbas rescisórias, salariais, enquadramentos e outros.

b) Cíveis

Decorre de ações judiciais movidas pelos consumidores (classe industrial), que reivindicam o reembolso de valores pagos resultantes da majoração da tarifa de energia elétrica, com base nas Portarias DNAEE nº 038 de 27 de fevereiro de 1986, e nº 045 de 04 de março de 1986, aplicadas durante a vigência do Plano Cruzado. A Celesc constituiu provisão considerada suficiente para cobrir eventuais perdas com os processos dessa natureza. Quanto ao efeito sobre os anos subsequentes, denominados "Efeito Cascata", não é possível no momento avaliar as possíveis decisões do Judiciário nem mesmo estimar os possíveis efeitos. Também foram constituídas provisões de diversas ações cíveis movidas por pessoas físicas e jurídicas, nas quais a Celesc é ré, relativas a questões de indenizações causadas por falha na rede elétrica, desapropriação e outras.

c) Regulatória

Refere-se ao provisionamento dos Autos de Inflação, emitidos pela ANEEL:

Autos de Infração	Assunto	R\$
SFF nº 002/2001	Desverticalização	2.191
SFF nº 012/2002	Aprovação de Estatuto sem Anuência	1.104
SFF nº 004/2003	Celebração do Acordo de Acionistas sem Anuência	2.559
SFF nº 016/2003	Não Cumprir os Níveis de Qualidade dos Serviços	1.550
SFF nº 001/2004	Não Manter e Operar Satisfatoriamente as Instalações e Equipamentos Correspondentes	7.917
SFF nº 007/2004	Não Cumprir Prazos dos Repasses do Encargo de Capacidade Emergencial - ECE	616
SFF nº 023/2005	Não Cumprir Prazos dos Repasses do Encargo de Capacidade Emergencial - ECE	732
SFF nº 002/2006	Dispêndio de Recursos para Atividade fora do Objeto da Concessão	152
Total		16.821

d) Tributária

Auto de Infração emitido pela Prefeitura Municipal de Criciúma e Prefeitura Municipal de Rio Negrinho no valor de R\$239, devido ao não-recolhimento do Imposto Sobre Serviço – ISS.

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Auto de Infração emitido pela Secretaria de Estado da Fazenda, no valor de R\$1.001, referente ao Imposto de Transmissão e Causas Mortis e Doação – ITCMD.

27. IRPJ e CSLL Diferidos

Referem-se ao registro do IRPJ e CSLL Diferidos, calculados sobre Ativos Regulatórios, Energia Livre e Receita não Recebida de Órgãos Públicos. Os efeitos financeiros desses passivos fiscais ocorrerão quando da efetiva realização desses valores.

O quadro a seguir demonstra a movimentação no período:

Descrição	31.03.2006	Adições	Baixas	30.06.2006
IRPJ e CSLL c/ Órgãos Públicos	11.726	1.295	(304)	12.717
IRPJ e CSLL s/ CVA	23.417	14.190	(8.158)	29.449
IRPJ e CSLL s/ Ativos Regulatórios	36.258	117	(12.171)	24.204
IRPJ e CSLL s/ Energia Livre	13.062	543	(1.093)	12.512
Total	84.463	16.145	(21.726)	78.882

28. Patrimônio Líquido

a) Composição Acionária

O Capital Social atualizado, subscrito e integralizado, é de R\$696.200, mantendo-se o mesmo valor de 31 de dezembro de 2005. As Ações Preferenciais Classe “A” têm prioridade no recebimento de dividendos à base de 25%, não cumulativos, seguidos pelas Ações Preferenciais Classe “B”.

A composição acionária, em número de ações, está representada conforme o quadro abaixo:

Acionistas	30 de junho de 2006							
	Ordinárias		Preferenciais				Total	
	QN	%	PNA	%	PNB	%	Total	%
Estado de Santa Catarina	155.820.205	50,18	3.838	0,01	-	-	155.824.043	20,20
SC Participação e Invest. S.A. – Irvesc	91.037.953	29,32	-	-	12.508.762	2,88	103.546.715	13,42
Caixa de Previd. Banco do Brasil – Previ	39.090.810	12,59	-	-	21.275.201	4,90	60.366.011	7,83
Fundação Celesc de Seguridade Social	16.323.847	5,26	-	-	5.169.000	1,19	21.492.847	2,79
Cia. Desenvol. Estado SC – Codesc	1.959.533	0,63	-	-	-	-	1.959.533	0,25
L. Parisotto Participações Ltda	1.600.000	0,52	-	-	18.821.141	4,33	20.421.141	2,65
Eletrobrás	84.662	0,03	-	-	82.855.527	19,08	82.940.189	10,75
BNDES Participações S.A. – Bndespar	-	-	25.461.794	95,79	5.696.741	1,31	31.158.535	4,04
Wisteria Holdings LLC	-	-	-	-	28.062.000	6,46	28.062.000	3,64
Claritas Long Short Firm Longo PR	-	-	-	-	26.553.730	6,11	26.553.730	3,44
Fundo de Participação Social	-	-	-	-	8.806.704	2,03	8.806.704	1,14
Outros	4.625.724	1,49	1.115.908	4,20	224.558.735	51,71	230.300.367	29,85
Total	310.542.734	100,0	26.581.540	100,0	434.307.541	100,0	771.431.815	100,0

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

b) Reserva de Lucros

Correspondem à Reserva Legal (art.193, da Lei Federal nº 6.404) e a Retenção de Lucros (art.196, da Lei Federal nº 6.404) constituídas em 31 de dezembro de 2005.

Os saldos apresentam a seguinte composição:

Saldo em 30 de junho de 2005	224.816
Reserva Legal Constituída em 31 de dezembro de 2005	10.374
Retenção de Lucros Constituída em 31 de dezembro de 2005	147.828
(-) Ajustes de Exercícios Ant. Efet. em 31 de dezembro de 2005	(36.143)
Saldo em 30 de junho de 2006	346.875

29. Fornecimento e Suprimento de Energia Elétrica

A composição da receita bruta de fornecimento por classe de consumidores é a seguinte:

Descrição	Número de Consumidores (*)		MWh (*)		Receita Bruta	
	30.06.2006	30.06.2005	30.06.2006	30.06.2005	30.06.2006	30.06.2005
Residencial	1.590.368	1.487.354	1.762.245	1.691.432	724.794	603.277
Industrial	58.758	54.399	2.539.742	3.046.706	730.711	698.775
Comercial	162.266	150.815	1.136.566	1.081.095	424.800	365.372
Rural	216.522	207.201	791.948	777.125	151.471	132.351
Poder Público	16.334	15.693	156.283	145.536	54.983	46.532
Iluminação Pública	320	304	216.892	212.857	47.515	41.571
Serviço Público	1.714	1.580	118.955	115.356	31.787	26.869
Total do Fornecimento	2.046.282	1.917.346	6.722.631	7.070.107	2.166.061	1.914.747
Suprimento de Energia	4	5	100.316	110.689	4.528	7.388

(*) Não auditado

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

30. Outras Receitas Operacionais

<u>Descrição</u>	<u>30.06.2006</u>	<u>30.06.2005</u>
Renda da Prestação de Serviços (a)	9.707	8.952
Serviço Taxado (b)	3.372	3.202
Recisão Contratual (c)	3.525	-
Outras Receitas	717	18
Total	17.321	12.172

a) Renda da Prestação de Serviços

Receita derivada de serviços prestados por solicitação de terceiros, excetuando-se os serviços taxados, com base no custo apurado por meio de Ordens de Serviços.

b) Serviço Taxado

É a receita dos serviços prestados ao consumidor, tais como: vistoria; ligação e religamento de unidades de consumo; aferição de medidor; reaviso de vencimento de conta; emissão de segunda via de conta; verificação do nível de tensão e outros que venham a ser estabelecidos pela ANEEL.

c) Rescisão Contratual

Receita referente à indenização pela rescisão do contrato de compra e venda de energia elétrica com a Sadia S.A. (R\$2.517) e com a Tigre S.A. (R\$1.008).

31. Custos e Despesas Operacionais

Os Custos e as Despesas Operacionais têm a seguinte composição por natureza de gasto:

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Descrição	30.06.2006						
	Custo do Serviço de Energia Elétrica			Despesas Operacionais			
	Custo com Energia Elétrica	Custo de Operação	Custo do Serviço Prestado a Terceiros	Com Vendas	Gerais e Administrativas	Outras	Total
Pessoal (a)	-	82.643	283	18.487	40.752	3.607	145.772
Administradores (a)	-	-	-	-	914	-	914
Entidade de Previdência Privada	-	2	-	-	7.782	-	7.784
Material	-	13.170	2	466	7.606	-	21.244
Serviços de Terceiros	-	21.402	73	27.236	31.099	-	79.810
Energia Elétrica Comprada para Revenda (b)	733.288	-	-	-	-	-	733.288
Encargo de Uso da Rede Elétrica	127.460	-	-	-	-	-	127.460
Conta Consumo de Combustível - CCC	-	-	-	-	-	110.250	110.250
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	-	-	-	-	68.828	68.828
Taxa de Fiscalização - TFSEE	-	-	-	-	-	4.317	4.317
Compensação Financ. p/ Util. Rec. Hídricos	-	-	-	-	-	1.321	1.321
Pesquisa & Desenv. e Eficiência Energética	-	-	-	-	-	16.223	16.223
Depreciação	-	41.816	-	-	5.006	-	46.822
Amortização	-	-	-	-	1.745	-	1.745
Progr. de Incent. Fontes Altern. - PROINFA	-	-	-	-	-	8.692	8.692
Utilização Faixas de Domínio - DEINFRA	-	-	-	-	31.349	-	31.349
Provisões	-	-	-	36.655	-	6.233	42.888
Reversão de Provisões	-	-	-	(1.431)	-	(4.218)	(5.649)
Outras Despesas (c)	-	1.487	-	1.752	834	2.432	6.505
Total	860.748	160.520	358	83.165	127.087	217.685	1.449.563

Descrição	30.06.2005						
	Custo do Serviço de Energia Elétrica			Despesas Operacionais			
	Custo com Energia Elétrica	Custo de Operação	Custo do Serviço Prestado a Terceiros	Com Vendas	Gerais e Administrativas	Outras	Total
Pessoal (a)	-	74.679	688	16.136	46.664	-	138.167
Administradores (a)	-	-	-	-	380	-	380
Entidade de Previdência Privada	-	-	-	-	7.068	-	7.068
Material	-	10.084	5	513	6.269	-	16.871
Serviços de Terceiros	-	16.996	10	23.003	16.232	-	56.241
Energia Elétrica Comprada para Revenda (b)	732.942	-	-	-	-	-	732.942
Encargo de Uso da Rede Elétrica	99.779	-	-	-	-	-	99.779
Conta Consumo de Combustível - CCC	-	-	-	-	-	113.670	113.670
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	-	-	-	-	52.044	52.044
Taxa de Fiscalização - TFSEE	-	-	-	-	-	3.173	3.173
Compensação Financ. p/ Util. Rec. Hídricos	-	-	-	-	-	1.292	1.292
Pesquisa & Desenv. e Eficiência Energética	-	-	-	-	-	4.893	4.893
Depreciação	-	41.020	-	-	4.064	13	45.097
Amortização	-	-	-	-	1.976	-	1.976
Provisões	-	-	-	15.270	5.361	8.265	28.896
Reversão de Provisões	-	-	-	(6.170)	-	(3.873)	(10.043)
Outras Despesas (c)	-	929	1	705	4.348	4.696	10.679
Total	832.721	143.708	704	49.457	92.362	184.173	1.303.125

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

a) Despesas com Pessoal (Empregados e Administradores)

	<u>30.06.2006</u>	<u>30.06.2005</u>
Remunerações	70.229	61.904
Décimo Terceiro Salário	7.112	5.793
Férias	5.704	19.539
Encargos Sociais	37.037	32.481
Participação nos Lucros ou Resultados	5.460	4.468
Benefícios Assistenciais	10.286	8.157
Indenizações Trabalhistas	3.745	74
Outros	7.113	6.131
Total	<u>146.686</u>	<u>138.547</u>

b) Energia Elétrica Comprada para Revenda

	<u>30.06.2006</u>		<u>30.06.2005</u>	
	<u>R \$</u>	<u>G W h</u>	<u>R \$</u>	<u>G W h</u>
Tractebel	333.199	3.047	336.209	3.691
Eletrobrás	129.154	1.585	134.021	1.590
Copel	228.765	2.086	177.089	1.681
Petrobras	61.259	574	58.203	575
Maesa	11.944	244	10.480	242
Lages Bioenergética	14.724	96	13.972	96
Chesf	3.041	44	2.976	44
Cenaeel	708	4	784	4
Heidrich	273	3	387	5
Santa Maria	126	2	420	7
Usina Roncador	167	2	77	1
Parque Eólico	70	-	61	-
CCEAR	39.590	604	-	-
Outros	7.890	-	10.343	66
"Parcela A" - CVA	(9.887)	-	72.797	-
Créditos PIS e COFINS	(87.735)	-	(84.877)	-
Total	<u>733.288</u>	<u>8.291</u>	<u>732.942</u>	<u>8.002</u>

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

c) Outras Despesas Operacionais

	<u>30.06.2006</u>	<u>30.06.2005</u>
Arrendamento e Aluguéis	2.435	2.973
Seguros	576	163
Tributos	2.274	2.093
Doações, Contribuições e Subvenções	230	220
Recuperação de Despesas	(12.004)	(7.509)
Perdas Recebimento Créditos	889	281
Benefícios a Aposentados	4.714	4.084
Indenizações Trabalhistas Ações Judiciais	-	1.645
Indenizações Cíveis	1.708	1.685
Consumo Próprio de Energia Elétrica	2.144	2.003
Propaganda e Publicidade	1.200	1.109
Outros	2.339	1.932
Total	<u>6.505</u>	<u>10.679</u>

32. Resultado Financeiro

	<u>30.06.2006</u>	<u>30.06.2005</u>
Receitas Financeiras		
Renda de Aplicações Financeiras	2.446	8.357
Juros sobre Contas a Receber do Estado	1.365	1.554
Var. Monet. e Acrésc. Moratórios s/ Energia Vendida	19.393	20.867
Variações Monetárias	27.253	24.423
Atualização "Parcela A" – CVA	8.054	14.350
Juros sobre Contas a Receber de Consumidores	7.140	6.767
Atualização de Crédito Fiscal	880	-
Incentivo Financeiro Fundo Social	2.259	990
Outras Receitas Financeiras	8.927	7.071
	77.717	84.379
Despesas Financeiras		
Encargos de Dívidas	(27.408)	(27.574)
Varição Monetária Empréstimos e Financiamentos	(1.217)	(239)
Var. Monet. e Acrésc. Moratórios s/ Energia Comprada	(553)	2.898
Variações Monetárias	(6.099)	(13.957)
Atualização Paes	(1.204)	(12.373)
CPMF	(8.398)	(8.062)
Outras Despesas Financeiras	(3.921)	(15.079)
	(48.800)	(74.386)
Resultado Financeiro	<u>28.917</u>	<u>9.993</u>

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

33. Instrumentos Financeiros

A Instrução CVM nº 235 de 23 de março de 1995 estabeleceu mecanismos para a divulgação do valor de mercado e das condições pactuadas dos instrumentos financeiros, em nota explicativa. A Celesc não realizou, até 30 de junho de 2006, operações com características de instrumentos financeiros na forma definida pela referida Instrução.

Todos os demais ativos e passivos enquadrados como instrumentos financeiros (empréstimos, aplicações financeiras etc.) não representam desvios significativos entre o valor de mercado e o contábil.

34. Transações com Partes Relacionadas

As transações com partes relacionadas são realizadas em condições normais de mercado e estão evidenciadas a seguir:

PARTES RELACIONADAS	NATUREZA DA OPERAÇÃO	NOTA EXPLICATIVA	CURTO PRAZO		LONGO PRAZO	
			30.06.2006	31.03.2006	30.06.2006	31.03.2006
A RECEBER						
Governo Est. Santa Catarina	Empréstimo	13	-	-	28.090	27.399
	Rede Subterrânea	13	-	-	4.262	4.262
Casan	Participação Societária	14	-	-	29.445	29.448
Total a Receber			-	-	61.797	61.109
A PAGAR						
Celos	Reserva Matemática	20	26.448	26.209	407.250	409.046
	Aquisição de Imóvel	20	4.044	3.683	19.114	18.979
	Repasso de Convênios	20	5.812	5.458	0	-
Total a Pagar			36.304	35.350	426.364	428.025

35. IRPJ e CSLL – Taxa Efetiva

Em atendimento a Norma e Procedimento Contábil Ibracon nº 25, de maio de 1998, e a Deliberação CVM nº 273 de 20 de agosto de 1998, a Celesc está divulgando a conciliação das provisões para IRPJ e CSLL, calculadas pelas respectivas alíquotas nominais, com os valores constantes da Demonstração do Resultado do Exercício, conforme quadro demonstrativo a seguir:

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Descrição	Imposto de Renda		Contribuição Social	
	30.06.2006	30.06.2005	30.06.2006	30.06.2005
Lucro Antes do IRPJ e CSLL	183.389	108.232	183.389	108.232
Adições/Exclusões Permanentes				
Doações/Patrocínios – Lei Rouanet	230	220	230	220
Realização IPC/BTNF	-	-	5.068	5.869
Multas	(1.747)	743	(1.747)	743
Plano Verão/Lucro Inflacionário	-	705	-	705
Dividendos Recebidos	(1.064)	-	(1.064)	-
Outros	309	129	309	129
Base Tributável	181.117	110.029	186.185	115.898
Alíquota	25%	25%	9%	9%
Total do Exercício	45.280	27.507	16.756	10.431
Outros	(395)	173	-	295
Total no Resultado	44.885	27.680	16.756	10.726

36. Resultado Não Operacional

	30.06.2006	30.06.2005
Receitas Não Operacionais		
Ganhos na Alienação Bens/Direitos	79	6
Ganhos (Almoxarifado)	7927	3.278
Outras Receitas	3.005	4.748
	11.011	8.032
Despesas Não Operacionais		
Perdas na Desativação Bens/Direitos	(2)	(2)
Reversão Provisões Não Operacionais	9	1.774
Perdas na Alienação Bens/Direitos	(13)	(1)
Outras Despesas	(1.821)	(2.540)
	(1.827)	(769)
Resultado Não Operacional	9.184	7.263

37. Seguros

Os Seguros contratados estão de acordo com a política da Celesc com relação à cobertura dos seus ativos, levando em conta a natureza e o grau de risco, por montantes considerado suficientes para cobrir eventuais perdas significativas.

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Riscos	Data da Vigência	Limite Máximo de Indenização ou Limite de Responsabilidade (em mil)	Prêmio
Transporte Aéreo e Terrestre			
<i>Internacional</i>	01.11.2005 a 01.11.2006	US\$2.000	Variável
<i>Nacional</i>	01.11.2005 a 01.11.2006	US\$2.000	Variável
Prédio Edifício Sede	11.08.2005 a 11.08.2006	R\$23.500	R\$4
Subestações e Usinas	12.05.2006 a 12.05.2007	R\$10.000	R\$1.241
Veículos Próprios	02.08.2005 a 02.08.2006	R\$155	R\$6

Transporte Aéreo e Terrestre - visam garantir os danos causados às mercadorias transportadas por qualquer meio adequado no mercado interno e durante as operações de importação ou exportação de mercadorias no mercado externo. O prêmio varia conforme o volume transportado. Os limites máximos de coberturas estão contratados em dólares norte-americanos.

Prédio Edifício Sede – visa garantir danos ao edifício sede administrativa da Celesc.

Subestações e Usinas – na apólice contratada foram incluídas as subestações e usinas, nomeando os principais equipamentos com seus respectivos valores segurados e seus limites máximos de indenização. Possuem cobertura securitária básica, tais como incêndio, queda de raios e explosão de qualquer natureza, e cobertura adicional contra possíveis danos elétricos, riscos diversos, riscos para equipamentos eletrônicos e de informática.

Veículos Próprios – visam garantir danos aos veículos próprios destinados à diretoria da Celesc.

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

38. Demonstração do Fluxo de Caixa

	<u>30.06.2006</u>	<u>30.06.2005</u>
Lucro do Período	121.748	69.826
Itens que não afetam o caixa:		
Depreciação e Amortização	48.567	47.073
Custo das Baixas do Ativo Permanente	9.296	5.142
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	35.225	9.099
Provisão/Reversão para Desvalorização de Investimentos Temporários	-	(1.774)
Contingências Fiscais de Longo Prazo	(17.883)	(6.638)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	19.680	16.503
Contingências Trabalhistas, Cíveis e Tributárias	1.955	1.599
Juros e Variações Monetárias - Líquidas	763	10.404
	<u>219.351</u>	<u>151.234</u>
Variações no Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo		
Consumidores, Concessionárias e Permissionárias	37.547	(8.398)
Títulos a Receber	(45.250)	(58.527)
Tributos a Compensar	(52.202)	(22.590)
Serviços em Curso	(12.252)	(11.547)
Estoques	(1.273)	(1.440)
Ativos Regulatórios	16.447	66.665
Despesas Antecipadas	(4)	81
Contas a Receber do Governo do Estado de Santa Catarina	-	1.564
Depósitos Judiciais	(8.546)	(5.954)
Outras Contas a Receber	(6.980)	1.266
	<u>(72.513)</u>	<u>(38.880)</u>
Variações no Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo		
Fornecedores	(2.955)	6.413
Taxas Regulamentares	14.517	4.170
Entidade de Previdência Privada	(6.027)	(5.389)
Benefício Pós-Emprego	(21.891)	(19.144)
Tributos e Contribuições Sociais + Paes	59.409	(2.781)
Passivos Regulatórios - Conta de Comp. De Var. Custos "Parc. A" - CVA	(12.372)	10.014
Obrigações Estimadas + Salários e Encargos Sociais	2.862	14.031
Outras	12.453	1.015
	<u>45.996</u>	<u>8.329</u>
Total das Atividades Operacionais	<u>192.834</u>	<u>120.683</u>
Atividades de Investimentos		
Imobilizado	(145.070)	(101.637)
Obrigações Especiais	3.461	4.907
Total das Atividades de Investimento	<u>(141.609)</u>	<u>(96.730)</u>
Atividades de Financiamento		
Empréstimos e Financiamentos - Líquido	(30.689)	(18.387)
Repasse de Convênios	16.011	8.891
Dividendos e Juros sobre Capital Próprio	(46.074)	(44.287)
Total das Atividades de Financiamento	<u>(60.752)</u>	<u>(53.783)</u>
Total dos Efeitos de Caixa	<u>(9.527)</u>	<u>(29.830)</u>
Saldo Inicial	204.178	175.628
Saldo Final	194.651	145.798
Variação no Caixa	<u>(9.527)</u>	<u>(29.830)</u>

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

39. Resumo das Diferenças entre as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil (Princípios Contábeis Brasileiros) e o U.S. GAAP

As Informações Trimestrais foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que diferem em certos aspectos dos princípios contábeis geralmente aceitos nos Estados Unidos da América (U.S. GAAP). O quadro a seguir demonstra a conciliação entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e no U.S. GAAP do Patrimônio Líquido, para os períodos findos em 30 de junho de 2006 e 31 de dezembro de 2005:

Descrição dos Ajustes de U.S. GAAP	Período findo em	
	30.06.2006	31.12.2005
Patrimônio Líquido conforme os Princípios Contábeis Brasileiros	1.164.823	1.043.075
Investimentos	(2.777)	(2.777)
Correção monetária de 1996 e 1997 com base no IGP-M	684	684
Provisão para perdas em incentivos fiscais	(3.053)	(3.053)
Reversão de juros nos investimentos	(408)	(408)
Imobilizado	53.258	32.978
<u>Correção monetária de 1996 e 1997 com base no IGP-M</u>	<u>43.256</u>	<u>47.431</u>
Custo, líquido das baixas	153.604	155.115
Depreciação, líquida das baixas	(110.348)	(107.684)
<u>Amortização de "softwares", desde sua data de ativação</u>	<u>(10.440)</u>	<u>(11.259)</u>
<u>Juros e Encargos Próprios</u>	<u>(36.428)</u>	<u>(39.722)</u>
Reversão do custo, líquido das baixas	(104.868)	(105.883)
Reversão da depreciação, líquida das baixas	68.440	66.161
<u>Custos Administrativos</u>	<u>(66.011)</u>	<u>(63.722)</u>
Reversão do custo, líquido das baixas	(86.718)	(82.536)
Reversão da depreciação, líquida das baixas	20.707	18.814
<u>Capitalização de Encargos Financeiros</u>	<u>122.881</u>	<u>100.250</u>
<u>Reversão do critério adotado no Brasil</u>	<u>(28.177)</u>	<u>(28.889)</u>
Custo, líquido das baixas	(36.902)	(37.116)
Depreciação, líquida das baixas	8.725	8.227
<u>Reconhecimento do critério adotado no U.S. GAAP</u>	<u>151.058</u>	<u>129.139</u>
Custo, líquido das baixas	197.752	171.904
Depreciação, líquida das baixas	(46.694)	(42.765)
Obrigações Especiais	114.787	106.852
<u>Correção monetária de 1996 e 1997 com base no IGP-M</u>	<u>(9.594)</u>	<u>(9.940)</u>
Custo, líquido das baixas	(13.514)	(13.649)
Depreciação, líquida das baixas	3.920	3.709
<u>Custo</u>	<u>124.381</u>	<u>116.792</u>
Depreciação acumulada	86.799	81.477
Baixas	37.582	35.315
Plano de Pensão e Assistência Médica	(176.837)	(149.730)
Complemento do Plano de Pensão	(133.724)	(113.832)
Complemento da Assistência Médica	(43.113)	(35.898)
Outros - Não sujeitos a impactos fiscais	17	8.901
Dividendos propostos	17	8.901
Subtotal dos Ajustes de U.S. GAAP	(11.552)	(3.776)
Imposto de Renda e Contribuição Social sobre os Ajustes de U.S. GAAP	3.933	4.310
Subtotal dos Ajustes de U.S. GAAP, Líquidos do IRPJ e CSLL	(7.619)	534
Patrimônio Líquido conforme U.S. GAAP	1.157.204	1.043.609

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

O quadro a seguir demonstra a conciliação entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e no U.S. GAAP do Resultado do Exercício, para os semestres findos em 30 de junho de 2006 e 2005:

<u>Descrição dos Ajustes de U.S. GAAP</u>	<u>Período findo em</u>	
	<u>30.06.2006</u>	<u>30.06.2005</u>
Lucro Líquido conforme os Princípios Contábeis Brasileiros	121.748	69.826
Imobilizado	20.280	(1.917)
<u>Correção monetária de 1996 e 1997 com base no IGP-M</u>	<u>(4.175)</u>	<u>(4.390)</u>
Custo, líquido das baixas	(1.511)	(1.031)
Depreciação, líquida das baixas	(2.664)	(3.359)
<u>Amortização de softwares não reconhecida nos livros locais</u>	<u>819</u>	<u>384</u>
<u>Juros e Encargos Próprios</u>	<u>3.294</u>	<u>3.270</u>
Reversão do custo, líquido das baixas	1.015	693
Reversão da depreciação, líquida das baixas	2.279	2.577
<u>Custos Administrativos</u>	<u>(2.289)</u>	<u>(1.244)</u>
Reversão do custo, líquido das baixas	(4.182)	(2.885)
Reversão da depreciação, líquida das baixas	1.893	1.641
<u>Capitalização de Encargos Financeiros</u>	<u>22.631</u>	<u>63</u>
<u>Reversão do critério adotado no Brasil</u>	<u>712</u>	<u>702</u>
Custo, líquido das baixas	214	147
Depreciação, líquida das baixas	498	555
<u>Reconhecimento do critério adotado no U.S. GAAP</u>	<u>21.919</u>	<u>(639)</u>
Custo, líquido das baixas	25.848	3.212
Depreciação, líquida das baixas	(3.929)	(3.851)
Obrigações Especiais	7.935	6.781
<u>Correção monetária de 1996 e 1997 com base no IGP-M</u>	<u>346</u>	<u>371</u>
Custo, líquido das baixas	135	92
Depreciação, líquida das baixas	211	278
<u>Custo</u>	<u>7.589</u>	<u>6.411</u>
Depreciação acumulada	5.322	5.065
Baixas	2.267	1.345
Instrumentos Financeiros	-	3.115
Valor de mercado não reconhecido nos livros locais	-	3.115
Plano de Pensão e Assistência Médica	(27.107)	(22.564)
Complemento do Plano de Pensão	(19.892)	(16.565)
Complemento da Assistência Médica	(7.215)	(5.999)
Subtotal dos Ajustes de U.S. GAAP	1.108	(14.585)
Imposto de Renda e Contribuição Social sobre os ajustes de U.S.GAAP	(377)	4.959
Subtotal dos ajustes de U.S. GAAP, líquidos do IRPJ e CSLL	731	(9.626)
Lucro Líquido conforme U.S. GAAP	122.479	60.200
Lucro líquido por lote de mil ações em reais	158,77	78,04

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A mutação do Patrimônio Líquido, de acordo com o U.S. GAAP é como segue:

Patrimônio Líquido conforme U.S. GAAP - 31.12.2005	1.043.609
Lucro Líquido do semestre	122.479
(-) Dividendos pagos	<u>(8.884)</u>
Patrimônio Líquido conforme U.S. GAAP - 30.06.2006	<u>1.157.204</u>

Abaixo é demonstrado o resumo das principais diferenças entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e no U.S. GAAP:

a) Atualização Monetária em 1996 e 1997

De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, a Celesc cessou a correção monetária dos efeitos da inflação em 31 de dezembro de 1995. A partir de 1º de janeiro de 1996, o valor contábil de todos os ativos e passivos não monetários passaram a ser representados pelo custo histórico como base de valor. De acordo com o U.S. GAAP, até dezembro de 1997 o Brasil era considerado um país de economia hiperinflacionária e, conseqüentemente, a Celesc continuou a registrar os efeitos inflacionários de tais ativos e passivos através do IGP-M até 1997.

Os ajustes de conciliação de U.S. GAAP representam a amortização da correção monetária do ativo imobilizado, de investimentos e obrigações especiais, resultante da correção monetária aplicada durante os anos de 1996 e 1997.

Para fins de conciliação do U.S. GAAP, o Patrimônio Líquido foi acrescido em R\$34.346 e R\$38.175, em 30 de junho de 2006 e 31 de dezembro de 2005, respectivamente, em função dos ajustes de correção monetária de 1996 e 1997, e líquidos de depreciação e baixas, conforme demonstrado a seguir:

<u>Efeitos da correção monetária pelo IGP-M até 31 de dezembro de 1997</u>	<u>Investimentos</u>	<u>Imobilizado</u>	<u>Obrigações Especiais</u>	<u>Total</u>
Em 31 de dezembro de 2005	<u>684</u>	<u>47.431</u>	<u>(9.940)</u>	<u>38.175</u>
Baixas	-	(931)	83	(848)
Depreciação e amortização	-	(1.172)	88	(1.084)
Em 31 de março de 2006	<u>684</u>	<u>45.328</u>	<u>(9.769)</u>	<u>36.243</u>
Baixas	-	(580)	52	(528)
Depreciação e amortização	-	(1.492)	123	(1.369)
Em 30 de junho de 2006	<u>684</u>	<u>43.256</u>	<u>(9.594)</u>	<u>34.346</u>

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

b) Investimentos em Incentivos Fiscais

Esses investimentos, aprovados pelo Governo brasileiro para regiões subdesenvolvidas do Brasil ou para projetos específicos, estão disponíveis sem custo adicional sobre o pagamento de impostos. De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, são registrados como um ativo, com um crédito correspondente em uma reserva no Patrimônio Líquido. Para fins de conciliação com o U.S. GAAP, este crédito é estornado contra os respectivos investimentos.

c) Amortização de “Softwares”

A Celesc não estava calculando a amortização de “softwares” nos livros locais, pois isso dependia da aprovação da ANEEL e não foi requerida pela Celesc para reconhecer tal despesa de amortização na tarifa de energia dos consumidores.

A partir do trimestre findo em 30 de junho de 2005, a Celesc obteve a aprovação da ANEEL sobre o requerimento, para reconhecer a despesa de amortização na tarifa de energia dos consumidores. A amortização foi reconhecida para demonstrar a vida útil dos “softwares” a uma taxa de 20% a.a., retroativamente a 1º de janeiro de 2005.

Para fins de U.S. GAAP, tal amortização foi reconhecida para demonstrar a vida útil dos “softwares”, a uma taxa de amortização de 20% a.a, desde sua adição original.

d) Capitalização de Juros e Encargos Próprios

De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, a Celesc capitalizou os custos de juros de empréstimos, as variações cambiais provenientes de empréstimos indexados em moeda estrangeira e os juros atribuídos aos recursos dos acionistas aplicados na construção em curso, até 31 de dezembro de 2001. De acordo com o U.S. GAAP, em conformidade com o “Statement of Financial Accounting Standards” (Pronunciamento sobre Princípios de Contabilidade) SFAS nº 34 - “Capitalization of Interest Cost” (Capitalização dos Custos de Juros), os juros incorridos sobre os empréstimos são capitalizados na medida em que tais empréstimos não excedam as construções em curso. Os juros atribuídos ao recurso dos acionistas, bem como as variações cambiais provenientes de empréstimos indexados em moeda estrangeira, não são capitalizados.

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

e) Capitalização de Custos Administrativos

De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, a Celesc capitalizou custos administrativos indiretos até o limite de 10% das despesas diretas com pessoal e serviço de terceiros, atribuíveis ao imobilizado em curso. Esta prática não é aceita pelo U.S. GAAP e, conseqüentemente, seus efeitos foram revertidos para fins da conciliação ao U.S. GAAP.

f) Obrigações Especiais

De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, a Celesc apresenta as obrigações especiais, representando as contribuições de consumidores ao custo de expansão dos sistemas de distribuição, como redutora do ativo imobilizado. Essas obrigações não estão sujeitas à depreciação com base nas vidas úteis aplicáveis aos respectivos ativos e baixas. De acordo com o U.S. GAAP, as contribuições recebidas de consumidores são consideradas como reembolso de custos de construção e são creditadas contra o custo do respectivo ativo.

Para fins de conciliação com o U.S. GAAP, a depreciação é ajustada pelos efeitos das baixas das obrigações especiais vinculadas à concessão, calculados pelas taxas de depreciações aplicáveis à classe correspondente de imobilizado adquirido com tais contribuições dos consumidores.

g) Instrumentos Financeiros

Com o objetivo de minimizar os custos financeiros atrelados à energia adquirida de Itaipu (denominado em dólares), a Celesc iniciou operações de “swap”, cujo objetivo é obter proteção contra a variação da taxa de câmbio, trocando o indexador da dívida (dólar) com Itaipu por reais, indexados pela variação do CDI. De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, qualquer diferencial a ser pago ou recebido, oriundo de contratos, é registrado como um ativo ou como um passivo, em contrapartida ao resultado financeiro. O valor de mercado de contratos não foi reconhecido nas Demonstrações Contábeis da Celesc.

Em junho de 1998, o Financial Accounting Standards Board (FASB) emitiu o SFAS nº 133 – “Accounting for Derivative Instruments and Hedging Activities” (Contabilização de Instrumentos Derivativos e das Atividades de Hedge). O SFAS nº 133, aditado pelo SFAS nº 138 “Accounting for Certain Derivative Instruments and Certain Hedging Activities” (Contabilização para Certos Instrumentos Derivativos e Certas Atividades de Hedge) e pelo SFAS nº 149, “Amendment of Statement nº 133 on Derivative Instruments and Hedging Activities” (Emenda ao SFAS nº 133 Sobre Instrumentos Derivativos e Atividades de Hedge), estabelece a contabilização e as práticas de apresentação requeridas para todos os instrumentos derivativos registrados no Balanço Patrimonial, aplicável tanto para um ativo quanto para um passivo, determinados a valor de mercado. O SFAS nº 133 requer que as mudanças relativas ao valor de mercado dos derivativos sejam reconhecidas no resultado, a menos que alguns critérios específicos de contabilização do “hedge” sejam determinados.

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Para operações qualificadas como “hedges”, os ganhos ou as perdas com derivativos podem ser compensados com o respectivo resultado do item com a opção de “hedge” no resultado do exercício.

Entretanto, para que as operações com instrumentos financeiros derivativos possam ser qualificadas dessa forma, a Celesc deve, formalmente, documentar e demonstrar a efetividade das transações que estão sujeitas à contabilização de “hedge”. O SFAS nº 133 deve ser aplicado para instrumentos derivativos e alguns instrumentos derivativos embutidos em contratos híbridos que foram emitidos, adquiridos ou substancialmente modificados após 31 de dezembro de 1997.

Como os contratos de “swap” da Celesc não se enquadram como contabilização de “hedge”, de acordo com o U.S. GAAP, alterações no valor de mercado desses contratos foram reconhecidas no resultado do período corrente.

Em 30 de junho de 2006, a Celesc não tinha contratos de “swap” em aberto.

h) Dividendos Propostos e Juros sobre o Capital Próprio

De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, a cada final de exercício o Conselho de Administração deve propor a distribuição de dividendos a partir do lucro ajustado do período e efetuar provisão nas suas Demonstrações Contábeis. Contudo, esta proposta pode ser ratificada ou modificada em Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas.

Para fins de conciliação ao U.S. GAAP, dividendos provisionados não foram considerados declarados na data do Balanço Patrimonial e, desta forma, o montante inicialmente provisionado foi revertido.

Em junho de 2006 a Celesc pagou o montante de R\$8.884 referente a dividendos provisionados.

Tanto no U.S. GAAP quanto nas práticas contábeis adotadas no Brasil, os Juros sobre o Capital Próprio são considerados obrigações no momento em que são anunciados, sendo provisionados nessa ocasião.

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

i) IRPJ e CSLL

De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, o IRPJ e a CSLL Diferidos Passivos, são reconhecidos com base no montante estimado de impostos a pagar no futuro. O IRPJ e a CSLL Diferidos Ativos, relativos a diferenças temporárias dedutíveis (despesas que são provisionadas, porém são indedutíveis até sua realização em períodos seguintes) ou a prejuízos fiscais, são reconhecidos quando existe uma razoável certeza de que a Celesc gerará lucros a serem utilizados para a compensação dos referidos ativos.

De acordo com o U.S. GAAP, o IRPJ e a CSLL Diferidos, relativos a diferenças temporárias ou prejuízos fiscais, são sempre reconhecidos e, se necessário, uma provisão para realização é reconhecida se houver possibilidade de não realização dos ativos.

De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, os efeitos do IRPJ Diferido relativo à indexação de ativos permanentes aplicada para fins contábeis, mas não aplicada para fins fiscais, são registrados no Patrimônio Líquido.

De acordo com o U.S. GAAP, essa obrigação como IRPJ Diferido deve ser alocada na Demonstração do Resultado do Exercício.

j) Lucro por Ação

De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, o lucro líquido por ação é calculado pelo número de ações em circulação na data do Balanço. De acordo com o U.S. GAAP, pelo SFAS nº 128 "Lucro por Ação", o lucro por ação é calculado pela divisão do lucro líquido disponível para as ações, pela média das ações disponíveis no período. Para todos os períodos apresentados, a Celesc não possuía qualquer potencial de dissolução das ações, conseqüentemente, o lucro diluído por ações é igual ao lucro básico por ações.

k) Contabilização de Efeitos Regulatórios

De acordo com o U.S. GAAP, devido ao resultado de várias ações tomadas pelo Governo Federal e pela ANEEL em 2001, a Celesc está sujeita aos efeitos do SFAS nº 71 "Accounting for the Effects of Certain Types of Regulation" (Contabilização de Efeitos de Certos Tipos de Regulamentação). A estrutura de ajuste tarifário no Brasil passou a prover a recuperação dos custos permitidos a Celesc, incluindo aqueles resultantes das determinações do Governo Federal relacionados às medidas do racionamento de energia impostas em 2001.

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Desta forma, a Celesc capitaliza os custos incorridos permitidos como ativos regulatórios diferidos quando há uma provável expectativa de que as receitas futuras iguais aos custos incorridos serão faturadas e recebidas por meio da inclusão destes custos numa tarifa crescente reajustada definida pelo ANEEL anualmente. O ativo regulatório diferido é eliminado quando a Celesc recebe os custos relacionados por meio do faturamento aos consumidores. Se a ANEEL excluir a totalidade ou parte dos custos da revisão, a parcela do ativo regulatório diferido deverá ser objeto de provisão para perda, sendo reduzida na extensão dos custos excluídos.

O Acordo também contempla os custos da “Parcela A” que cada Empresa distribuidora está autorizada a diferir e repassar aos seus consumidores mediante futuros ajustes tarifários. Os custos da “Parcela A” são definidos pelos contratos de concessão como sendo o custo da energia comprada e outros custos e taxas. A ANEEL tem garantido reajustes tarifários para recuperar uma parte dos custos anteriormente diferidos como custos da “Parcela A”.

Entretanto, devido a incertezas relativas à economia brasileira, a ANEEL tem adiado a aprovação de certos reajustes tarifários da “Parcela A”. O acordo definiu um mecanismo de compensação contábil, criado em outubro de 2001, para registrar a variação dos custos da “Parcela A” com o objetivo de calcular os ajustes tarifários. Para fins de U.S. GAAP, referente à contabilização de efeitos regulatórios, nenhum ajuste foi requerido. Os ativos e passivos regulatórios estão apresentados na nota 11.

I) Contabilização de Provisão para Perda em Ativos de Longo Prazo

De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, o valor registrado dos ativos de longo prazo é reduzido ao seu valor de realização quando é esperado que tais ativos não serão realizados quando comparados com o resultado futuro das projeções de fluxo de caixa descontado. O U.S. GAAP, pelo pronunciamento SFAS nº 144 – “Accounting for the Impairment of Long-Lived Assets and Long-Lives Assets to be Disposed of” (Contabilização de Provisão para Perda em Ativos de Longo Prazo a Serem Baixados), determina que a provisão deve ser reconhecida sempre que eventos específicos ou quaisquer mudanças eventuais indiquem, mediante a análise do fluxo de caixa descontado estimado a ser gerado por seus ativos em operação, que o valor registrado dos ativos de longo prazo não possam ser recuperados. Para efeitos de ajustes de U.S. GAAP, não foi necessário constituir a referida provisão para nenhum dos períodos apresentados.

Conforme descrito na nota 14 – Investimentos Temporários, a Celesc mantém investimento na Casan, o qual é resultante de uma negociação de débitos ocorrida em 1999. O valor do investimento é de R\$110.716 (R\$ 110.728 em 31 de dezembro de 2005), antes da provisão para perdas, a qual foi reconhecida pela Celesc no montante de R\$81.271 e R\$ 81.280, em 30 de junho de 2006 e 31 de dezembro de 2005, respectivamente.

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

De acordo com o U.S. GAAP, transações de quitação de débitos devem ser normalmente reconhecidas a valor de mercado dos ativos recebidos ou dados em troca, se rapidamente disponíveis. Adicionalmente, como o investimento está abaixo de 20% de participação e não há influência significativa exercida pela Celesc na Casan, o investimento deve ser classificado como disponível para venda, como definido pelo SFAS nº 115 – “Accounting for Certain Investments in Debt and Equity Securities” (Contabilização de Certos Investimentos em Dívidas ou Participações Acionárias), se as ações da Casan tiverem um valor de mercado determinável.

Como a Casan não possui ações negociadas em mercado, o investimento deve ser avaliado ao valor de mercado na data da aquisição, avaliado por outro método que não seja o de provisão para Investimentos Temporários. Nesse sentido, a Celesc decidiu adotar o método do Fluxo de Caixa Descontado para calcular o valor de mercado para o Investimento Temporário, o qual foi preparado por consultores contratados.

Desta forma, a Celesc efetuou provisão adicional para desvalorização do investimento Casan, no valor de R\$57 milhões, conforme laudo elaborado tomando-se como base as informações econômico-financeiras da Casan em 31 de julho de 2005, reconhecendo tal provisão também para fins de BR GAAP.

m) Plano de Pensão e Outros Benefícios

Conforme apresentado nas notas 20 e 21, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, até 31 de dezembro de 2000, os efeitos do Plano de Pensão e outros benefícios foram reconhecidos quando o plano foi fundado. O Plano de Pensão da Celesc foi alterado de Plano de Benefícios Definido para Plano de Contribuições Definidas a partir de 1998. Em decorrência desse processo, a Celesc registrou em 1999 uma provisão no total do valor. A Deliberação CVM nº 371, de 13 de dezembro de 2000, determinou que a partir do exercício findo em 31 de dezembro de 2001, as empresas devem registrar os planos de pensão e os efeitos dos benefícios pós-aposentadoria pelo regime de competência.

De acordo com o U.S. GAAP, as disposições do SFAS nº 87 – “Employers Accounting for Pensions” (Contabilização de Planos de Pensão pelo Empregador) e do SFAS nº 106 – “Employers’ Accounting for Postretirement Benefits other than Pensions” (Contabilização pelo Empregador dos Benefícios Pós-Aposentadoria que não sejam Plano de Pensão) requerem o reconhecimento dos custos em um regime de competência mais abrangente.

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Adicionalmente, o U.S. GAAP requer o reconhecimento tanto do ativo quanto da obrigação, conforme apropriado, relativo à diferença entre as obrigações projetadas dos benefícios futuros (conforme definido no SFAS nº 87 e SFAS nº 106) e os ativos do plano. Esses ativos devem ser apresentados a valor de mercado e ajustados por alguns itens de conciliação.

n) Novos Pronunciamentos Contábeis

A Interpretação nº 48 – Contabilização de incertezas no registro de créditos e débitos tributários de Imposto de Renda e Contribuição Social – esclarece a contabilização relativa a incertezas quanto aos saldos de Imposto de Renda e Contribuição Social registrados nas demonstrações financeiras de acordo com o Pronunciamento FASB 109. Esta interpretação prescreve as bases para o reconhecimento contábil, bem como a determinação dos valores de crédito ou débito fiscais em níveis de probabilidade mais definitivos principalmente quanto à perspectiva de realização e quanto aos valores contabilizados virem a ser efetivamente realizados. Esta interpretação também orienta sobre a baixa dos valores registrados anteriormente, a classificação correta, encargos e penalidade, bem como a contabilização em datas intermediárias e detalhes de sua apresentação nas demonstrações financeiras.

A avaliação da posição dos débitos e créditos tributários deve levar em conta o grau de certeza sobre a realização da base de constituição, devendo ser mais do que provável, assim como o nível de certeza de que o valor registrado será realmente realizado no fechamento tributário (arquivamento da Declaração) em questão.

Este pronunciamento será efetivo para as Demonstrações Financeiras a serem encerradas após 15 de dezembro de 2006.

A Celesc está avaliando o impacto deste pronunciamento sobre suas Demonstrações Financeiras. A Celesc entende que os demais pronunciamentos contábeis do segundo trimestre não são aplicáveis na Companhia.

Em Maio de 2005, o FASB emitiu o SFAS nº 154 “Contabilização de Mudanças e Correções de Erros” o qual substitui o APB nº 20 “Contabilização de Mudanças”, e o SFAS nº 3 “Mudanças Contábeis em Demonstrações Financeiras Interinas”, e fornece guia sobre a contabilização para mudanças e correções de erros. O SFAS nº 154 aplica para todas as mudanças voluntárias em princípios contábeis e requer a aplicação retroativa (um termo definido por este SFAS) para as Demonstrações Contábeis anteriores, ao menos que seja impraticável para determinar o efeito da mudança. Aplica-se também a mudanças requeridas por um pronunciamento contábil que não inclui transições específicas.

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Adicionalmente, SFAS nº 154 redefine reapresentação como a revisão de Demonstrações Contábeis emitidas anteriormente para refletir a correção de um erro. Este pronunciamento é efetivo para mudanças contábeis e correções de erros feitas em anos fiscais iniciados após 15 de dezembro de 2005. A Celesc não espera que a adoção deste SFAS terá impactos nas suas Demonstrações Contábeis.

40. Evento Subseqüente

A Celesc no mês de Julho realizou a alienação de sua participação de 2,03% na Empresa Campos Novos Energia S.A. – Enercan.

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

1. INVESTIMENTOS

Os investimentos realizados pela Celesc no primeiro semestre de 2006 foram de R\$145.071, sendo 42,73% superior a igual período do ano anterior, conforme evidenciado no quadro abaixo:

Investimento	30.06.2006		30.06.2005		Análise Horizontal
	R\$	%	R\$	%	
Geração	81	0,06%	380	0,37%	-78,68%
Distribuição	134.622	92,80%	96.287	94,74%	39,81%
Instalação Geral	10.368	7,15%	4.970	4,89%	108,61%
Total	145.071	100,00%	101.637	100,00%	42,73%

2. MERCADO ACIONÁRIO

O Índice Bovespa que mede o desempenho das empresas no mercado acionário apresentou, até junho de 2006, variação de 9,47% e no trimestre queda de 3,04%. Acompanhando a mesma trajetória, o Índice das Empresas de Energia Elétrica teve valorização até junho de 2006 de 14,45% e queda no trimestre de 7,15%. Já as ações Celesc apresentaram valorização até junho de 7,53% e no trimestre queda de 9,24%.

O desempenho fraco do trimestre foi causado pela elevação da taxa de juros no mercado americano, bem como, o aumento do preço do petróleo no mercado internacional. No caso das ações da Celesc, além dos fatores do mercado externo, foi a não conclusão do processo de desverticalização das atividades de geração e distribuição em prazo estipulado pela ANEEL.

3. RECURSOS HUMANOS

A Celesc encerrou o primeiro semestre 2006 com um quadro funcional de 4.015 empregados, o que representa acréscimo de 12,75% em relação ao mesmo período do ano anterior (3.561 empregados), devido ao ingresso de novos empregados por meio de concurso público.

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

4. MERCADO DE ENERGIA ELÉTRICA

O quadro abaixo apresenta as informações sobre o mercado de energia elétrica por classe de consumo:

MERCADO DE ENERGIA ELÉTRICA

Descrição	2005		2006		Variação Vertical				Variação Horizontal	
	2º Trim	Acumulado	2º Trim	Acumulado	2º Trim	Acum	2º Trim	Acum	2º Trim	Acum
					2005	2005	2006	2006	06-05	06-05
Receita de Vendas por Classe de Consumo em R\$ mil (Líquido de ICMS)										
Residencial	247.478	497.971	281.779	602.833	33,4%	33,2%	34,5%	35,4%	13,9%	21,1%
Industrial	268.445	525.377	279.232	554.093	36,2%	35,0%	34,2%	32,6%	4,0%	5,5%
Comercial	127.871	273.320	144.483	314.764	17,2%	18,2%	17,7%	18,5%	13,0%	15,2%
Rural	49.915	106.534	57.111	120.825	6,7%	7,1%	7,0%	7,1%	14,4%	13,4%
Poder Público	19.562	39.095	22.028	45.934	2,6%	2,6%	2,7%	2,7%	12,6%	17,5%
Iluminação Pública	15.568	31.363	17.933	35.521	2,1%	2,1%	2,2%	2,1%	15,2%	13,3%
Serviço Público	9.612	20.091	11.906	23.635	1,3%	1,3%	1,5%	1,4%	23,9%	17,6%
Subtotal	738.451	1.493.751	814.472	1.697.605	99,5%	99,5%	99,7%	99,7%	10,3%	13,6%
Suprimento	3.567	7.388	2.045	4.528	0,5%	0,5%	0,3%	0,3%	-42,7%	-38,7%
TOTAL	742.018	1.501.139	816.517	1.702.133	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	10,0%	13,4%
Consumo por Classe em MWh										
Residencial	834.067	1.691.432	830.698	1.762.245	23,2%	23,6%	25,2%	25,8%	-0,4%	4,2%
Industrial	1.562.677	3.046.706	1.270.624	2.539.742	43,5%	42,4%	38,5%	37,2%	-18,7%	-16,6%
Comercial	525.848	1.081.095	527.904	1.136.566	14,7%	15,1%	16,0%	16,7%	0,4%	5,1%
Rural	379.677	777.125	381.836	791.948	10,6%	10,8%	11,6%	11,6%	0,6%	1,9%
Poder Público	71.236	145.536	72.642	156.283	2,0%	2,0%	2,2%	2,3%	2,0%	7,4%
Iluminação Pública	106.484	212.857	108.621	216.892	3,0%	3,0%	3,3%	3,2%	2,0%	1,9%
Serviço Público	55.848	115.356	58.431	118.955	1,6%	1,6%	1,8%	1,7%	4,6%	3,1%
Subtotal	3.535.837	7.070.107	3.250.756	6.722.631	98,5%	98,5%	98,6%	98,5%	-8,1%	-4,9%
Suprimento	53.228	110.689	46.884	100.316	1,5%	1,5%	1,4%	1,5%	-11,9%	-9,4%
TOTAL	3.589.065	7.180.796	3.297.640	6.822.947	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	-8,1%	-5,0%
Preço Médio Unitário do MWh em R\$										
Residencial	296,71	294,41	339,21	342,08	144,2%	141,5%	137,3%	137,5%	14,3%	16,2%
Industrial	171,79	172,44	219,76	218,17	83,5%	82,9%	89,0%	87,7%	27,9%	26,5%
Comercial	243,17	252,82	273,69	276,94	118,2%	121,5%	110,8%	111,3%	12,6%	9,5%
Rural	131,47	137,09	149,57	152,57	63,9%	65,9%	60,6%	61,3%	13,8%	11,3%
Poder Público	274,61	268,63	303,24	293,92	133,5%	129,1%	122,8%	118,1%	10,4%	9,4%
Iluminação Pública	146,20	147,34	165,10	163,77	71,1%	70,8%	66,8%	65,8%	12,9%	11,2%
Serviço Público	172,11	174,17	203,76	198,69	83,6%	83,7%	82,5%	79,9%	18,4%	14,1%
Subtotal	208,85	211,28	250,55	252,52	101,5%	101,6%	101,4%	101,5%	20,0%	19,5%
Suprimento	67,01	66,75	43,62	45,14	32,6%	32,1%	17,7%	18,1%	-34,9%	-32,4%
TOTAL	205,75	208,02	246,99	248,81	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	20,0%	19,6%

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

5. BALANÇO ENERGÉTICO

O montante de energia requerido pela Celesc, para atender o seu mercado, foi de 7.517 GWh, no primeiro semestre de 2006, representando um decréscimo de -3,4% em relação ao mesmo período do ano anterior (7.783 GWh).

Para atender seu mercado, no período, foi contabilizado pela CCEE – Câmara de Comercialização de Energia Elétrica, contratos entre a Celesc e as empresas Tractebel (37,4%), Itaipu (18,9%), Copel (24,5%), CCEAR- Contrato de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado (7,2%), Petrobrás (6,8%), Chesf (0,5%), Maesa Machadinho (2,9%) e Celesc Geração 1,8% do total gerado.

Neste período de 2006 as perdas técnicas e comerciais atingiram 687GWh, representando 9,1 % do total de energia requerida pela Companhia, apresentando um acréscimo de 15,5 % em relação ao mesmo período do ano anterior que foi de 595GWh.

6. INGRESSO DE RECURSOS

Houve ingressos de recursos, no primeiro semestre de 2006, da ordem de R\$21,82 milhões, sendo R\$9,10 milhões provenientes do Governo do Estado de Santa Catarina, R\$10,86 milhões provenientes da Eletrobrás para a execução do atendimento com energia elétrica de 100% dos domicílios rurais na área de concessão da Celesc, referente ao Programa Nacional de Universalização do Uso da Energia Elétrica “Luz para Todos”, e R\$1,86 milhões provenientes da Eletrobrás para a execução do Programa de Eficientização de Iluminação Pública “RELUZ”.

7. DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

O Lucro Líquido apresentado pela Celesc, no primeiro semestre de 2006, foi de R\$121,7 milhões, o que representa um acréscimo de 74,36%, se comparado ao mesmo período em 2005 (R\$69,8 milhões). Esse incremento deveu-se basicamente ao aumento da Receita Operacional Líquida e do Resultado Financeiro.

No quadro a seguir pode-se visualizar, pelos principais indicadores econômicos, o desempenho da Celesc no primeiro semestre de 2006 em relação ao mesmo período do ano anterior.

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

Índices Econômicos	30.06.2006	30.06.2005
Patrimônio Líquido	1.164.823	990.842
Resultado do Período	121.748	69.826
Receita Operacional Líquida	1.594.851	1.394.100
Resultado do Serviço	145.288	90.975
Resultado Financeiro	28.917	9.993
EBITDA ou LAJIDA	231.094	156.901
Margem de Serviço (RS / ROL)	9,11%	6,53%
Margem Operacional Líquida (LL / ROL)	7,63%	5,01%
Rentabilidade do Patrimônio Líquido (LL / (PL - LL))	11,67%	7,58%

A Receita Operacional Líquida, no primeiro semestre de 2006, atingiu o montante de R\$1.594,8 bilhões, superando em 14,40% o valor do primeiro semestre de 2005 (1.394,1 bilhões). Dentre os fatores que influenciaram este crescimento destaca-se a complementação da Revisão Tarifária de 2004 e Reajuste Tarifário de 2005 (Resolução Homologatória ANEEL nº 158 de 1º de agosto de 2005).

O Resultado do Serviço apresentou valor positivo de R\$145,2 milhões, acréscimo de 59,7% quando comparado ao mesmo período do ano anterior (R\$90,9 milhões). Obteve-se este resultado devido ao aumento da Receita Operacional Líquida, citado no parágrafo anterior, como também pelo fato de que o aumento de 11,2% das Despesas Operacionais não acompanhou o aumento da Receita Operacional Líquida.

O Resultado Financeiro de R\$28,9 milhões foi significativamente superior ao resultado do mesmo período em 2005, haja vista que naquele período foi reconhecida na Despesa Financeira a atualização dos débitos fiscais (Parcelamento Especial - Paes) no valor de R\$12,37 milhões. Outro fator que contribuiu com o Resultado Financeiro foi a queda da cotação do dólar nos pagamentos da compra de energia.

O EBITDA ou LAJIDA, lucro antes dos juros, impostos, depreciação, amortização e provisões, que equivale ao conceito de uma aproximação de geração de caixa operacional da Celesc, atingiu o valor de R\$231,1 milhões no primeiro semestre de 2006, contra R\$156,9 milhões no mesmo período do ano anterior. A variação positiva de 47,29% foi decorrente do aumento no Resultado dos Serviços.

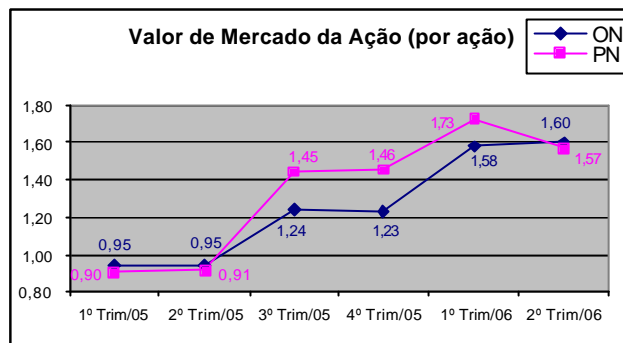
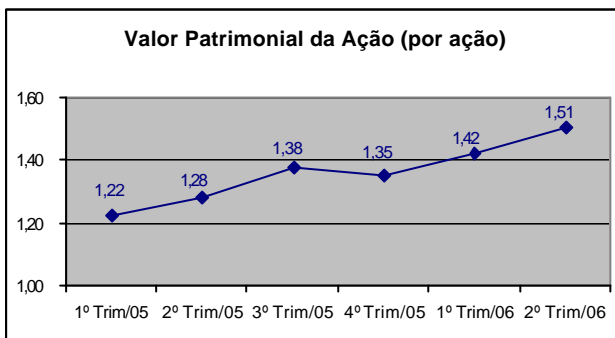
O resultado do lucro por lote de mil ações foi de R\$157,82 (R\$90,52 no primeiro semestre de 2005).

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

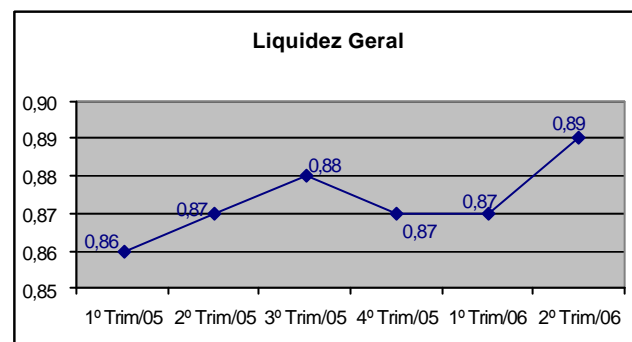
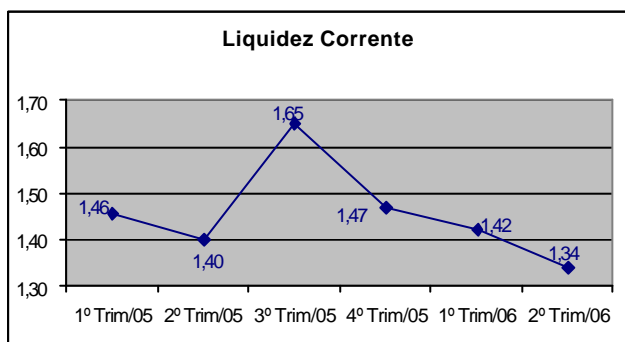
16.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES

INDICADORES FINANCEIROS

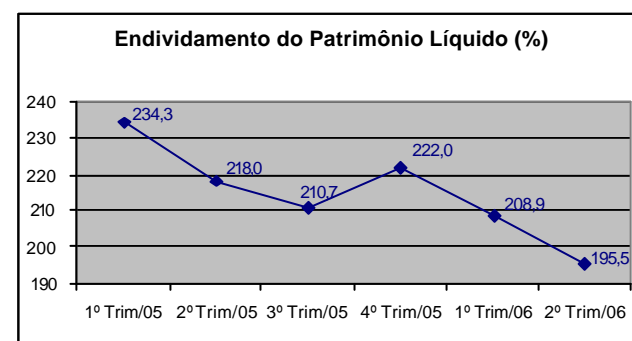
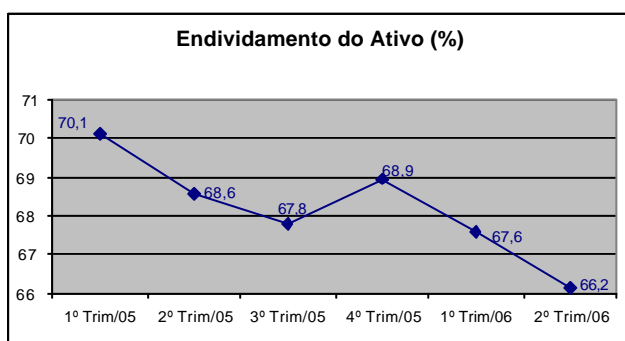
- PATRIMONIAIS



- LIQUIDEZ

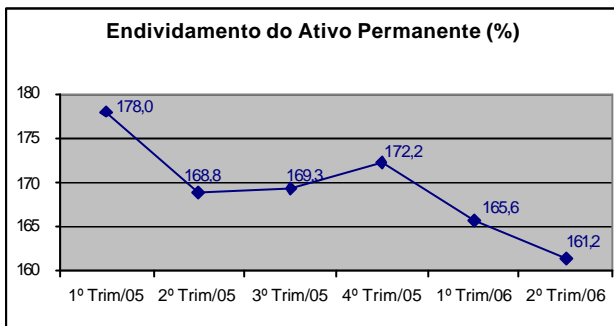


- ENDIVIDAMENTO

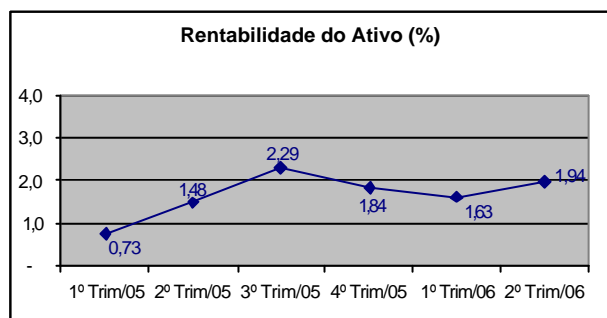
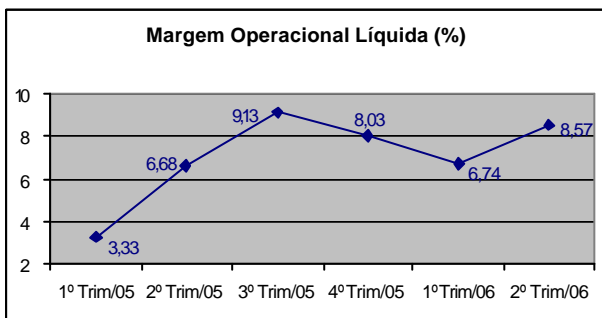
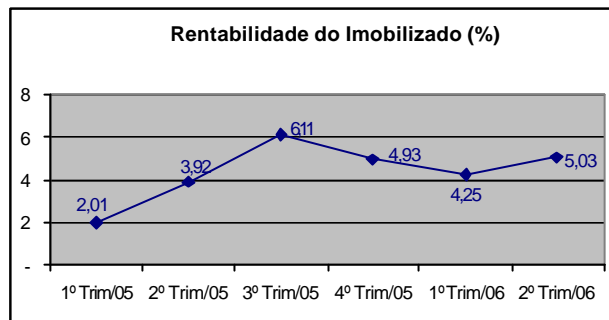
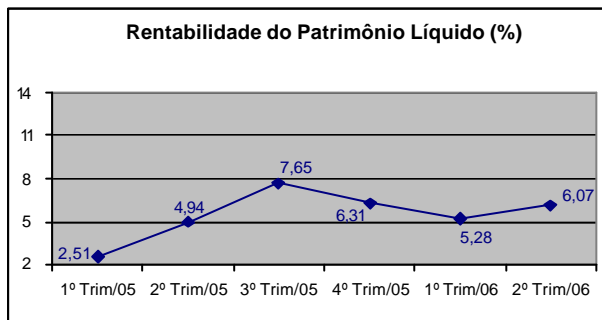


00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

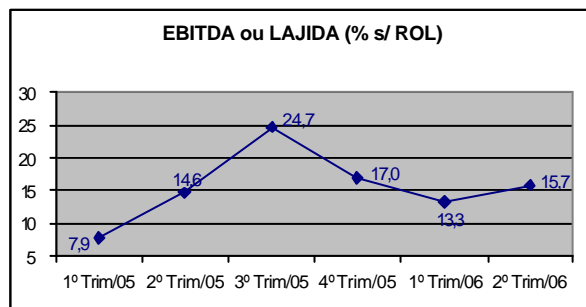
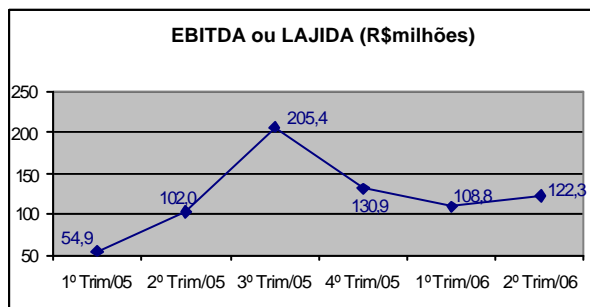
16.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES



- RENTABILIDADE



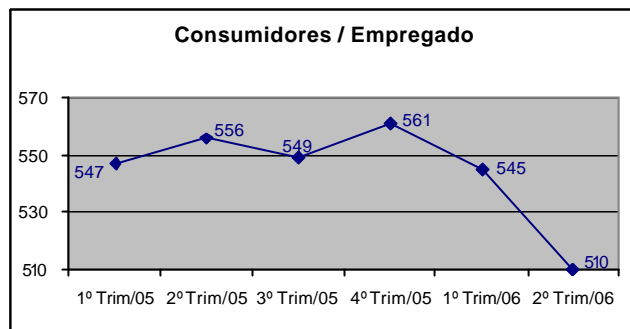
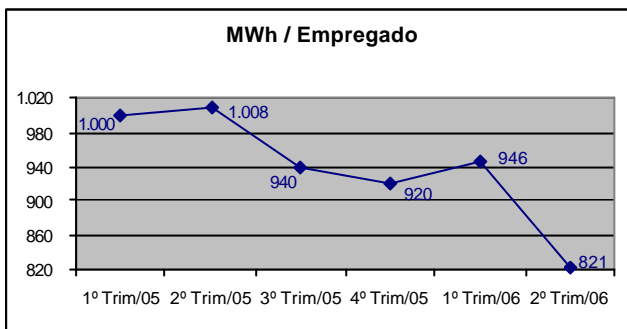
- EBITDA ou LAJIDA



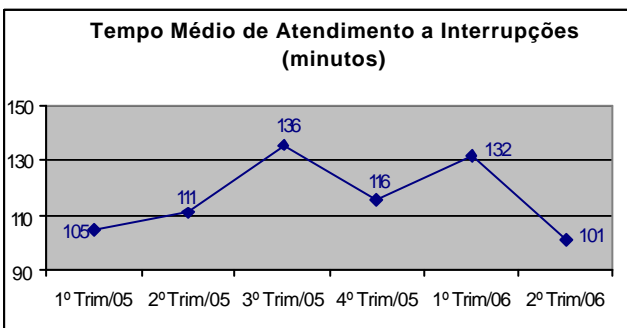
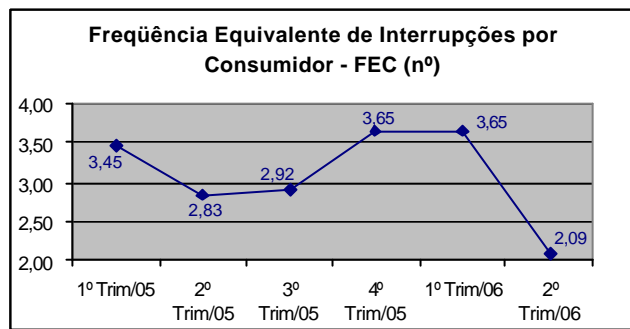
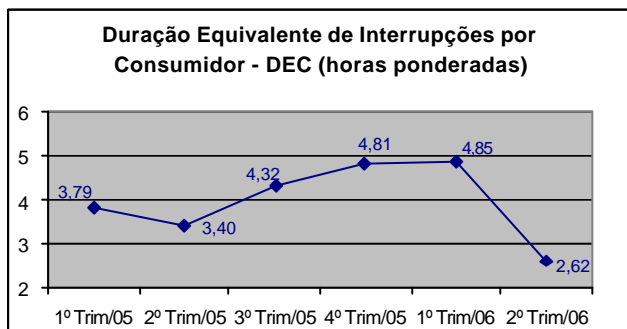
00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

16.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES

- EFICIÊNCIA



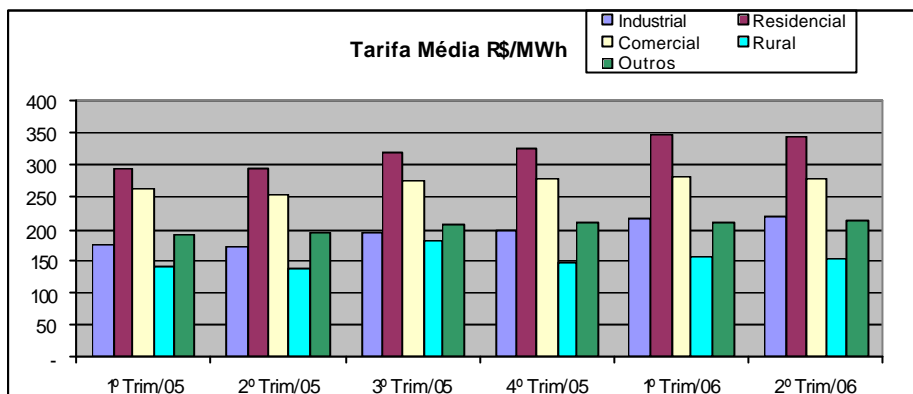
- QUALIDADE DE ATENDIMENTO



00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

16.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES

TARIFA MÉDIA
 R\$/MWh



Posição acionária dos acionistas com mais de 5% das ações de cada espécie e classe do capital social da Companhia de forma direta ou indireta até o nível de pessoa física em 30.06.2006.

Acionistas	Ações Ordinárias		Ações PNA		Ações PNB		TOTAL	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Estado de Santa Catarina	155.820.205	50,18	3.838	0,01	0	-	155.824.043	20,20
Invesc.SC Participações e Invest.S.A	91.037.953	29,32	0	-	12.508.762	2,88	103.546.715	13,42
Caixa.Prev.do Banco do Brasil	39.090.810	12,59	0	-	21.275.201	4,90	60.366.011	7,83
Eletrobrás *	84.662	0,08	0	-	82.855.527	19,08	82.940.189	10,75
BNDES Partic.S.A BNDESPAR *	0	-	25.461.794	95,79	5.696.741	1,31	31.158.535	4,04
Wisteria Holdings LLC **	0	-	0	-	28.062.000	6,46	28.062.000	3,64
Claritas Long Shot Fim Longo PR	0	-	0	-	26.553.730	6,11	26.553.730	3,44
Fundação Celesc Seg. Social Celes	16.323.847	5,25	0	-	5.169.000	1,19	21.492.847	2,79
Outros Acionistas	8.185.257	2,63	1.115.908	4,20	252.186.580	58,07	261.487.745	33,89
Total	310.542.734	40,26	26.581.540	3,45	434.307.541	56,30	771.431.815	100,00

* Companhia de Capital Aberto

** Investidor Estrangeiro

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

16.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES

Acionistas da Santa Catarina Participação e Investimentos S.A. em 30.06.2006
 (Possui Capital dividido somente em ações ordinárias)

Nome	Quantidade de Ações	%
Estado de Santa Catarina	199.000	99,50
Companhia de Desenv. do Estado de Santa Catarina	1.000	0,50
Total	200.000	100,00

Ações do Controlador, Administradores e Membros do Conselho Fiscal em 30.06.2006.

Acionista	Qtde de Ações Ordinárias	%	Qtde de Ações Preferenciais "A"	%	Qtde de Ações Preferenciais "B"	%	Total	%
Controlador	265.141.538	85,38	3.838	0,01	17.677.762	4,08	282.823.138	36,66
Administradores								
Cons. de Administração	0	0	5	0	50.000	0,01	50.005	0,01
Diretoria	0	0	0	0	0	0	0	0
Conselho Fiscal	0	0	0	0	0	0	0	0
Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros Acionistas	45.401.196	14,62	26.577.697	99,99	416.579.779	95,91	488.558.672	63,33
Total	310.542.734	100	26.581.540	100	434.307.541	100	771.431.815	100
Ações em Circulação	45.401.196	14,62	26.577.697	99,99	416.579.779	95,91	488.558.672	63,33

"A Companhia está vinculada à arbitragem na Câmara de Arbitragem do mercado, conforme Cláusula Compromissória constante do seu Estatuto Social".

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

16.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES

Ações do Controlador, Administradores e Membros do Conselho Fiscal em 30.06.2005.

Acionista	Qtidade de Ações Ordinárias	%	Qtidade de Ações Preferenciais "A"	%	Qtidade de Ações Preferenciais "B"	%	Total	%
Controlador	265.131.538	85,38	3.838	0,01	19.508.762	4,49	284.644.138	36,90
Administradores								
Cons. de Administração	0	0	8	0	2		10	0
Diretoria	0	0	0	0	0		0	0
Conselho Fiscal	0	0	0	0	0		0	0
Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0		0	0
Outros Acionistas	45.411.196	14,62	26.587.283	99,99	414.789.188	95,51	486.787.667	63,10
Total	310.542.734	100	26.591.129	100	434.297.952	100	771.431.815	100
Ações em Circulação	45.411.196	14,62	26.587.291	99,99	414.789.190	95,51	486.787.677	63,10

"A Companhia está vinculada à arbitragem na Câmara de Arbitragem do mercado, conforme Cláusula Compromissória constante do seu Estatuto Social".

Instrução CVM nº 381/03, de 14 de janeiro de 2003.

Conforme disposições contidas na Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003, e ratificadas pelo OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/SNC nº 02, de 20 de março de 2003, a Celesc informa que o auditor independente não prestou qualquer tipo de serviço além daqueles estritamente relacionadas à atividades de auditoria externa.

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

RELATÓRIO SOBRE REVISÃO ESPECIAL

Aos

Acionistas e Administradores da

Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. - Celesc

Florianópolis - SC

1. Efetuamos uma Revisão Especial das Informações Trimestrais - (ITR) da **Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. - Celesc**, referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2006, compreendendo o balanço patrimonial, a demonstração do resultado, o relatório de desempenho e as informações relevantes, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
2. Nossa Revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil - IBRACON, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade, e consistiu, principalmente de: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da Companhia, quanto aos principais critérios adotados na elaboração das informações trimestrais; e (b) revisão das informações e dos eventos subsequentes que tenham ou possam vir a ter efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da Companhia.
3. Baseados em nossa Revisão Especial, não temos conhecimento de qualquer modificação relevante que deva ser feita nas Informações Trimestrais - (ITR) acima referidas, para que as mesmas estejam de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e condizentes com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especificamente aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - (ITR).
4. As informações suplementares contidas na demonstração do fluxo de caixa são apresentadas com o propósito de permitir análises adicionais, e não são requeridas como parte das Informações Trimestrais - (ITR). Referidas informações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos no segundo parágrafo e, baseados em nossa Revisão Especial, não temos conhecimento de qualquer modificação relevante que deva ser feita para que as mesmas estejam adequadamente apresentadas, em relação às Informações Trimestrais - (ITR) tomadas em conjunto.

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

5. Conforme mencionado na nota explicativa nº 11.b), a Empresa mantém registrado, no ativo realizável a longo prazo, créditos no montante de R\$46.999 mil, relacionados ao ativo regulatório das contribuições para o PIS e da COFINS oriundos dos custos adicionais incorridos em função da majoração das alíquotas das citadas contribuições, não contempladas nos reajustes tarifários. A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, mediante processo de revisão dos critérios utilizados para apuração dos referidos créditos, consignados no memorando nº 467/2005 - SFF/ANEEL e homologados conforme a Nota Técnica nº 225/05 - SRE/ANEEL, de 25 de julho de 2005, reconheceu à Empresa, preliminarmente, o montante de R\$9.870 mil. Tendo em vista as diferenças apuradas, decorrentes dos critérios utilizados na apuração dos créditos, a Empresa solicitou à ANEEL revisão dos procedimentos adotados, sendo que, eventuais ajustes, somente serão reconhecidos após a conclusão dos trabalhos de revisão e compensados a partir do próximo reajuste tarifário.

6. Conforme mencionado na nota explicativa nº 39, em atendimento aos requisitos estabelecidos pela Bolsa de Valores de São Paulo (BOVESPA) para o Nível II de Governança Corporativa, a Empresa preparou conciliação que apresenta os efeitos decorrentes da adaptação das Informações Trimestrais - (ITR) relativas aos períodos findos em 30 de junho de 2006 e 2005 e das Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2005, aos princípios contábeis geralmente aceitos nos Estados Unidos da América ("United States Generally Accepted Accounting Principles" - U.S. GAAP). Baseados em nossa Revisão Especial, não temos conhecimento de qualquer modificação relevante, para que os itens componentes da conciliação mencionada na referida nota explicativa, representem adequadamente, as diferenças entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e os princípios contábeis geralmente aceitos nos Estados Unidos da América.

7. Por meio do Ofício nº 249/2005-DR/ANEEL, de 22 de agosto de 2005, a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, aprovou o modelo de reestruturação societária da Empresa, consistindo na alienação de ativos de geração e todas as participações societárias estranhas à Concessão. Posteriormente, a Resolução Autorizativa ANEEL nº 317, de 14 de setembro de 2005, confirmou o processo de reestruturação societária, determinando a data limite de 30 de junho de 2006 para a sua efetivação. A reestruturação ainda não foi efetivada, sendo que em 15 de maio de 2006 a Empresa solicitou prorrogação do prazo à ANEEL, que, conforme Despacho ANEEL nº 1.371, de 27 de junho de 2006, resolveu negar a prorrogação de prazo solicitada, mantendo o prazo previsto na Resolução Autorizativa ANEEL nº 317, e, notificou a Empresa quanto ao não cumprimento do referido prazo, mediante o Termo de Notificação - TN nº 088/2006-SFF, de 03 de julho de 2006, o que poderá resultar em multa pecuniária para a Empresa.

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

8. Conforme mencionado na nota explicativa nº 13.a), em 30 de junho de 2006 a Empresa possui crédito a receber do Estado de Santa Catarina, no montante de R\$28.090 mil, decorrente de empréstimos concedidos nos exercícios de 1985 e 1986, cuja realização depende da capacidade da Empresa de gerar lucros que permitam a compensação dos referidos créditos com dividendos atribuíveis ao Estado, ou da viabilização de alternativas para a renegociação de novas condições que permitam a realização daqueles créditos.

9. Conforme mencionado na nota explicativa nº 14, como parte do seu processo de reorganização societária, a Empresa está obrigada a alienar sua participação societária na Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN, que em 30 de junho de 2006 está registrada pelo valor líquido de R\$29.445 mil (R\$110.716 mil menos R\$81.271 mil de provisão para perdas), que reflete o valor estimado de mercado da CASAN, com base em trabalhos específicos de avaliação desenvolvidos por consultores especializados. Em 30 de junho de 2006, a Empresa possui créditos a receber da CASAN, no montante de R\$94.591 mil, decorrentes de fornecimento de energia elétrica, para os quais já foi constituída provisão para perdas no montante de R\$63.537 mil. A CASAN vem apresentando dificuldades para a manutenção dos seus contratos de concessão, sendo que em diversos municípios do Estado já foi obrigada a entregar a concessão. Essa situação tem causado dificuldades para a CASAN gerar e manter níveis adequados de capital de giro, o que tem inviabilizado o pagamento de suas obrigações junto à Empresa. A realização desses créditos depende do desfecho das negociações, já iniciadas, entre a Empresa e a CASAN.

10. As Informações Trimestrais (ITR), referentes aos trimestres findos em 31 de março de 2006 e 30 de junho de 2005, apresentadas para fins de comparação, foram objetos de revisão conduzida sob a nossa responsabilidade. Nosso Relatório sobre a Revisão Especial do trimestre findo em 31 de março de 2006, datado de 05 de junho de 2006, foi emitido contendo parágrafos de ênfase quanto aos mesmos assuntos descritos no quarto, quinto e sexto parágrafos. Nosso Relatório sobre a Revisão Especial do trimestre findo em 30 de junho de 2005, datado de 05 de agosto de 2005, foi emitido contendo: (a) parágrafo de ênfase quanto a dificuldade de determinar o valor de mercado do investimento temporário mantido na Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - Casan. Tendo em vista a conclusão de trabalhos específicos, desenvolvidos por consultores técnicos especializados, esta ênfase não é mais requerida; (b) parágrafo de ênfase quanto a ANEEL ter fixado, provisoriamente, o percentual de reposicionamento tarifário da Celesc, aplicado sobre as tarifas de fornecimento de energia elétrica a partir de 07 de agosto de 2004. Face à conclusão, por parte da ANEEL, do processo de Revisão Tarifária e o registro dos valores decorrente da diferença entre o reposicionamento tarifário provisório e o definitivo, esta ênfase não é mais requerida; e, (c) parágrafos de ênfase quanto aos mesmos assuntos descritos no quarto, quinto e sexto parágrafos deste Relatório.

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

Florianópolis (SC), 04 de agosto de 2006.

Boucinhas & Campos + Soteconti
Auditores Independentes S/S
CRC - SP - 005.528/O - 2 - "S" - SC

Toshio Nishioka
Contador
CRC - 1SP - 104.690/S - SC

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

19.01 - DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES ALTERADAS

As Informações Trimestrais – ITR, relativas ao período findo em 30 de junho de 2006, originalmente apresentadas em 14 de agosto de 2006, estão sendo reapresentadas com o objetivo de contemplar no Item **16.01 – OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES**, no quadro **POSIÇÃO ACIONÁRIA DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DAS AÇÕES DE CADA ESPÉCIE E CLASSE DO CAPITAL SOCIAL DA COMPANHIA DE FORMA DIRETA OU INDIRETA ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA EM 30.06.2006**, a abertura de outros acionistas e no quadro **AÇÕES DO CONTROLADOR, ADMINISTRADORES E MEMBROS DO CONSELHO FISCAL EM 30.06.2006**, as ações que estão em circulação.

**Posição acionária dos acionistas com mais de 5% do capital votante em 30.06.2006
 (apresentado em 14.08.2006)**

ACIONISTAS	AÇÕES ORDINÁRIAS		AÇÕES PNA		AÇÕES PNB		TOTAL	
	QTDADE	%	QTDADE	%	QTDADE	%	QTDADE	%
ESTADO DE SANTA CATARINA	155.820.205	50,18	3.838	0,01	0	0,00	155.824.043	20,20
INVESC - SC PARTICIPAÇÕES E INVEST S.A	91.037.953	29,32	0	0,00	12.508.762	2,88	103.546.715	13,42
CAIXA PREV. B. BRASIL (PREVI)	39.090.810	12,59	0	0,00	21.275.201	4,90	60.366.011	7,82
FUNDAÇÃO CELESC SEG. SOCIAL	16.323.847	5,26	0	0,00	5.169.000	1,19	21.492.847	2,79
OUTROS	8.269.919	2,65	26.577.702	99,99	395.354.578	91,03	430.202.199	55,77
TOTAL	310.542.734	40,25	26.581.540	3,45	434.307.541	56,30	771.431.815	100,00

**Posição acionária dos acionistas com mais de 5% das ações de cada espécie e classe do capital social da Companhia de forma direta ou indireta até o nível de pessoa física em 30.06.2006
 (reapresentado em 01.09.2006)**

Acionistas	Ações Ordinárias		Ações PNA		Ações PNB		TOTAL	
	Qtidade	%	Qtidade	%	Qtidade	%	Qtidade	%
Estado de Santa Catarina	155.820.205	50,18	3.838	0,01	0	-	155.824.043	20,20
Invesc SC Participações e Invest. S.A	91.037.953	29,32	0	-	12.508.762	2,88	103.546.715	13,42
Caixa Prev. do Banco do Brasil	39.090.810	12,59	0	-	21.275.201	4,90	60.366.011	7,83
Eletrobrás	84.662	0,03	0	-	82.855.527	19,08	82.940.189	10,75
BNDES Partic. S.A BNDESPAR	0	-	25.461.794	95,79	5.696.741	1,31	31.158.535	4,04
Wisteria Holdings LLC	0	-	0	-	28.062.000	6,46	28.062.000	3,64
Claritas Long Short Firm Longo PR	0	-	0	-	26.553.730	6,11	26.553.730	3,44
Fundação Celesc Seg. Social Celos	16.323.847	5,25	0	-	5.169.000	1,19	21.492.847	2,79
Outros Acionistas	8.185.257	2,63	1.115.908	4,20	252.186.580	58,07	261.487.745	33,89
Total	310.542.734	40,26	26.581.540	3,45	434.307.541	56,30	771.431.815	100,00

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

19.01 - DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES ALTERADAS

**Ações do Controlador, Administradores e Membros do Conselho Fiscal em 30.06.2006
 (apresentado em 14.08.2006)**

Acionista	Qtidade de Ações Ordinárias	%	Qtidade de Ações Preferenciais "A"	%	Qtidade de Ações Preferenciais "B"	%	Total	%
Controlador	265.141.538	85,38	3.838	0,01	17.677.762	4,08	282.823.138	36,66
Administradores								
Cons. De Administração	0	0	5	0	50.000	0,01	50.005	0,01
Diretoria	0	0	0	0	0	0	0	0
Conselho Fiscal	0	0	0	0	0	0	0	0
Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros Acionistas	45.401.196	14,62	26.577.697	99,99	416.579.779	95,91	488.558.672	63,33
Total	310.542.734	100	26.581.540	100	434.307.541	100	771.431.815	100
Ações em Circulação	45.401.196	14,62	26.577.702	99,99	416.629.779	95,92	488.608.677	63,33

**Ações do Controlador, Administradores e Membros do Conselho Fiscal em 30.06.2006
 (reapresentado em 01.09.2006)**

Acionista	Qtidade de Ações Ordinárias	%	Qtidade de Ações Preferenciais "A"	%	Qtidade de Ações Preferenciais "B"	%	Total	%
Controlador	265.141.538	85,38	3.838	0,01	17.677.762	4,08	282.823.138	36,66
Administradores								
Cons. de Administração	0	0	5	0	50.000	0,01	50.005	0,01
Diretoria	0	0	0	0	0	0	0	0
Conselho Fiscal	0	0	0	0	0	0	0	0
Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros Acionistas	45.401.196	14,62	26.577.697	99,99	416.579.779	95,91	488.558.672	63,33
Total	310.542.734	100	26.581.540	100	434.307.541	100	771.431.815	100
Ações em Circulação	45.401.196	14,62	26.577.697	99,99	416.579.779	95,91	488.558.672	63,33

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00246-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A	3 - CNPJ 83.878.892/0001-55
---------------------------	--	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	1
01	04	REFERÊNCIA DO ITR	1
01	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	2
01	08	PROVENTOS EM DINHEIRO	2
01	09	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	4
02	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	5
03	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	7
04	01	NOTAS EXPLICATIVAS	10
05	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE	63
16	01	OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES	67
17	01	RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL	73
19	01	DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES ALTERADAS	77/78